

**MEMBROS DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL****Artur Otávio Scapin
Jordão Costa**

Prefeito Municipal

José Essiomar Gomes da Silva
Vice-prefeito**Alexandre Tabet Miguel**
Secretário de Governo**Rosane de Fátima Barbosa Sayegh**
Procuradora -Geral do Município**Luís Gustavo Marques Nunes**
Controlador-Geral do Município**Mauro Ribeiro Garcia**
Secretário de Administração e
Desenvolvimento de Pessoal**Tatiana Lima Figueiredo Paim
Miguel**

Secretária Municipal de Fazenda

Vingle Neves MartinsSecretário de Obras, Habitação
e Serviços Públicos**Mário Sérgio da Glória Reis**Secretário de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Urbano**Rita de Cássia da C. Salomão Barroso**
Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia**Josias Martins do Carmo Filho**
Secretário de Atividades Econômicas**Humberto Martins Ramos Reis**
Secretário de Pesca e Aqüicultura**Juliana Pereira Dayube**
Secretário de Esportes e Lazer**Walter Costa Filho**

Secretário de Ação Social

Jose Jeferson Portilho de Almeida
Presidente da Fundação de Saúde de Angra
dos Reis**Andréa Scapin Jordão C. G. Dias**
Secretária Municipal de Saúde**Carlos Alberto Marcatti D´Azevedo**
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Presidente**Carlos Henrique Carloni**Fundação de Turismo de Angra dos Reis -
Turisangra -Presidente**Stella Magaly Salomão**Fundação Cultural de Angra dos Reis -
Cultuar - Presidente**Sérgio Antônio Campos Telles**Instituto de Previdência Social
Diretor-Presidente**Gilberto Nóbrega de Souza**

Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito

www.angra.rj.gov.brEndereço: Palácio Raul Pompéia
Praça Nilo Peçanha, 186 - Centro
CEP.: 23.900-000 - Angra dos Reis - RJ**OPERAÇÃO REIS MAGOS**

As estátuas de Baltazar, Gaspar e Melquior, carregando ouro, incenso e mirra, já estão instaladas na Praia do Anil. O sábado, 20, foi movimentado em torno da operação, que levou mais de cinco horas para ser concluída. A Subsecretaria de Transportes e Trânsito fechou o acesso de saída do Centro, na pista da Avenida Ayrton Senna. Os veículos trafegaram em mão dupla enquanto durou a operação. Um guindaste de 140 toneladas, o caminhão operacional da Defesa Civil Municipal e mais três carretas tiveram que ser usados para transportar

e também assentar as estátuas no local. As três pesam juntas 32 toneladas. As estátuas dos três Reis Magos foram construídas na cidade mineira de São João Del Rey, pelo artista plástico Miguel Santeiro, que esteve presente no local. Elas estão voltadas para a cidade de Belém, na Cisjordânia, onde Jesus nasceu – coincidentemente, se constatou que é a mesma direção do bairro Belém. A instalação das imagens faz parte do projeto de reurbanização da Praia do Anil, um investimento de R\$ 2,3 milhões da prefeitura de Angra.

POLICIAMENTO MAIS OSTENSIVO PARA A ILHA GRANDE

A Fundação de Turismo de Angra dos Reis (TurisAngra) solicitou ao comandante do 33º Batalhão da Polícia Militar da Costa Verde, o tenente-coronel Samir Vaz Lima, um policiamento mais ostensivo na região. O motivo é a ocupação irregular no Saco do Céu, Araçatiba, Vila do Abraão e Praia Vermelha, e com isso, todo o tipo de contravenção. Um mapeamento geológico da região foi realizado e entregue em forma documental ao comandante. O pedido aconteceu na sexta-feira, 19, durante o lançamento da Unidade de Polícia Ambiental (UPAm) da Reserva Ecológica Estadual de Juatinga, em Paraty Mirim, Trindade. Na ocasião, o coronel João Silvestre de Araújo, do Comando de Polícia Ambiental



(Cpam), antigo Batalhão de Polícia Florestal, que vai coordenar todas as UPAs, revelou ao presidente da TurisAngra, Hique Carloni, e ao secretário de Meio Ambiente, Mário Reis, que até o final do ano a Ilha Grande terá uma UPA. E, mais futuramente, de acordo com o comandante do 33º batalhão Samir Vaz, uma unidade própria de policiamento com até 35 homens e mais estrutura de combate à criminalidade.

EMES VISITA O CONSELHO TUTELAR



Alunos da Escola Municipal Especial para Surdos (Emes) visitaram, no dia 22 deste mês, o Conselho Tutelar de Angra dos Reis. A iniciativa partiu dos próprios alunos, que tiveram a ideia de criar um questionário de perguntas, para tirar as muitas dúvidas que surgiram em sala de aula. Esta foi a primeira visita ao conselho, e as turmas serão levadas individualmente para ter um melhor aproveitamento didático. Toda a apresentação foi acompanhada

pela professora Beth Bento, que fez a devida tradução para a libras (língua brasileira de sinais). As curiosidades giraram em torno de quantos conselheiros existiam, qual era o objetivo e as dificuldades enfrentadas pelos profissionais que trabalham nessa área. Alguns casos foram amplamente discutidos entre os alunos, justamente para que eles entendessem todos os procedimentos e possibilidades do Conselho Tutelar da cidade deles.

ORQUESTRA DA HOLANDA NO CENTRO CULTURAL DE ANGRA

Depois do excelente concerto do Quarteto da Guanabara, oferecido pela prefeitura, através da Cultuar, no sábado, 20, a população e os turistas poderão se deleitar com mais um bela apresentação erudita em Angra. Desta vez, o espetáculo será com a Sinfonia Rotterdam, nesta sexta, 26, às 20h, com entrada franca, no Centro Cultural Theophilo Massad. A orquestra, que vem se destacando no cenário musical europeu, recebe convites para tocar nas principais salas de

concerto holandesas, tais como o Concertgebouw de Amsterdam, Doelen em Rotterdam, além na Eslovênia, Alemanha, Bélgica, Inglaterra e México. A orquestra conta com uma formação clássica de 27 músicos (21 cordas e 6 sopros) e se adapta, sempre que necessário, para tocar repertórios variados. Seu regente titular e diretor artístico é o sul-africano Conrad van Alphen, que transformou a orquestra em uma das melhores da Holanda.

FÓRUM DE MOBILIZAÇÃO PARA A POPULAÇÃO DE RUA



A Prefeitura de Angra dos Reis, através da Secretaria de Ação Social, promoveu na quarta-feira, 24, o Fórum Municipal de Mobilização voltado para Políticas Públicas para a População em Situação de Rua, na Praça Codrato de Vilhena. O evento foi o preparatório para o seminário nacional que acontecerá no dia 7 de novembro, no município. Na ocasião será formalizado um documento sobre as propostas do município para melhorar o atendimento à população de rua. Durante o evento foram realizadas palestras informativas sobre esse decreto, que não é novo, mas muitos não têm conhecimento dele, pelo CAPs AD; Comem, AA e pela equipe de abordagem do Creas. Além das palestras, o fórum mostrou trabalhos manuais feitos pelos usuários do centro.

PARTE I
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
PUBLICAÇÃO OFICIAL

EDITAL

PACTO NACIONAL PELA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA

A Prefeitura de Angra dos Reis, através da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia vem tornar público os critérios e prazos para seleção e composição dos Professores Orientadores do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa, que atuarão como Formadores dos Professores Alfabetizadores da Rede Municipal de Ensino de Angra dos Reis, no ano de 2013.

1. Condições para inscrição

Ser professor ou pedagogo da escola básica da Rede Pública Municipal de Ensino.

2. Da inscrição

2.1 Não há taxa de inscrição.

2.2 As inscrições serão feitas na Secretaria Municipal de Educação – Gerência do Ensino Fundamental, no período de **26 de outubro de 2012 a 07 de novembro de 2012**.

2.3 Documentação:

Os candidatos deverão entregar na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, dentro do prazo estipulado, a seguinte documentação:

- Cópia do diploma de graduação
- Curriculum Vitae
- Cópia de documento comprobatório de exercício profissional na Rede Pública, datado de 2012
- Cópia dos certificados dos demais cursos realizados

2.4 Endereço para entrega da documentação: Praça Marquês de Tamandaré, nº 116 – Centro – Angra dos Reis/RJ - CEP 23900-070

A inscrição será deferida, após análise da documentação. Esta análise consistirá em verificar se o candidato preenche os requisitos estabelecidos neste edital. Os que não forem selecionados poderão retirar seus documentos na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, 10 dias após a publicação do resultado final. Os profissionais que farão a seleção poderão solicitar a comprovação do declarado no curriculum vitae, se considerar necessário.

3. Do processo de seleção

A seleção dos candidatos será feita por um Grupo de Profissionais da Educação nomeados pela Secretária de Educação, considerando os seguintes aspectos:

- 1º) Ser professor ou pedagogo efetivo da Rede Municipal de Ensino de Angra dos Reis;
- 2º) Ter formação em Pedagogia ou Magistério do Ensino Superior ou licenciatura;
- 3º) Ser coordenador pedagógico, pedagogo ou ter experiência há, no mínimo 3 anos, em turmas de alfabetização (1º ao 3º ano de escolaridade do Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal);
- 4º) Ter disponibilidade para dedicar-se ao curso e realizar a formação dos professores alfabetizadores;
- 5º) Não receber, simultaneamente, bolsas de programas de formação;
- 6º) Ter cursos na área de alfabetização.

4. Do desempate

No caso do número de inscrições ser superior ao número de vagas a ser oferecido pelo Ministério da Educação – MEC, serão critérios de desempate, seguindo a ordem apresentada:

- 1º) Ter experiência como formador de professores;
- 2º) Ter realizado o curso de extensão - Metodologia de Alfabetização como Aquisição da Língua Escrita;
- 3º) Ter realizado o curso de extensão – Pró-Letramento Linguagem ou Pró-Letramento Matemática;
- 4º) Tempo de serviço na Rede Municipal de Ensino de Angra dos Reis.

5. Divulgação dos resultados

O resultado da seleção estará disponível na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, a partir do dia 12 de novembro de 2012 e no B.O. a ser publicado em 14 de novembro de 2012.

Rita de Cássia da C. Salomão Barroso
Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia

PORTARIA Nº 028/2012

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE ANGRA DOS

REIS, usando das atribuições legais conferidas pela **Lei nº 1.918, de 21 de dezembro de 2007** e considerando o que determina o **artigo 3º, inciso IV e § 1º, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002**.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o **PREGOEIRO** e sua **Equipe de Apoio**, que atuará nas licitações na modalidade **PREGÃO**, a serem realizadas pela **FUNDAÇÃO CULTURAL DE ANGRA DOS REIS – CULTUAR**, os seguintes servidores.

PREGOEIRO: PAULO JORGE RODRIGUES GUIMARÃES

SUPLENTE: VALDEZ RAIMUNDO DE CARVALHO

EQUIPE DE APOIO: LUSIANE DOS SANTOS

MAYSA ALVES PEREIRA ROSA

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de novembro de 2012 (01/11/2012), revogando-se a **Portaria nº 021/2012/CULTUAR**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
FUNDAÇÃO CULTURAL DE ANGRA DOS REIS,
17 DE OUTUBRO DE 2012.

STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 268/2012

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS**, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

NOMEAR NEUSA SOARES, para o Cargo de Subcoordenadora de Farmácia da Japuiba, símbolo CC-5, com efeitos a partir de 18 de Outubro de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 18 DE OUTUBRO DE 2012.

JOSÉ JEFFERSON PORTILHO DE ALMEIDA
Presidente - FuSAR

PORTARIA Nº 270/2012

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS**, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

EXONERAR MATHEUS PIMENTA DA CUNHA MIGUEL, Matrícula 4501053, do Cargo de Subcoordenador de Orçamento, símbolo CC-5, com efeitos a partir de 22 de outubro de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 22 DE OUTUBRO DE 2012.

JOSÉ JEFFERSON PORTILHO DE ALMEIDA
Presidente - FuSAR

PORTARIA Nº 271/2012

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS**, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

EXONERAR ALZINEIA GABRIEL DA SILVA, Matrícula 4501098, do Cargo de Subcoordenadora de Agendamento, símbolo CC-5, com efeitos a partir de 22 de outubro de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 22 DE OUTUBRO DE 2012.

JOSÉ JEFFERSON PORTILHO DE ALMEIDA
Presidente - FuSAR

PORTARIA Nº 272/2012

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS**, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

EXONERAR PRISCILA MICHELLE MARTINS DOS PASSOS, Matrícula 4501097, do Cargo de Subcoordenadora de Investigação da Mortalidade, símbolo CC-5, com efeitos a partir de 19 de outubro de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 19 DE OUTUBRO DE 2012.

JOSÉ JEFFERSON PORTILHO DE ALMEIDA
Presidente - FuSAR

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
ESTÁGIO PROBATÓRIO**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições **legais torna sem efeito**, o Termo de Homologação de Estágio Probatório publicado no Boletim Oficial, edição nº 400 de 28/09/2012, páginas 25, 26,27 e 28 e em substituição publica o Termo de Homologação de Estágio Probatório nº 001/2012 e o Termo de Homologação de Estágio Probatório nº 002/2012.

JOSÉ JEFFERSON PORTILHO DE ALMEIDA
Presidente - FuSAR

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
ESTÁGIO PROBATÓRIO Nº 001/2012**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS – FUSAR, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 17, da Lei n.º 412, de 20 de fevereiro de 1995 e art. 5º, inciso VII, do Decreto n.º 2.972, de 05 de fevereiro de 2004.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Desempenho, no estágio probatório, dos servidores constantes do Anexo I, parte integrante deste Termo, conforme disposto no Artigo 17, da Lei n.º 412, de 20 de Fevereiro de 1995.

Angra dos Reis, 30 de agosto de 2012.
José Jeferson Portilho de Almeida
Presidente da FuSAR

MATR.	NOME	CARGO	ADMISSÃO	EFETIVAÇÃO
4500209	CARLA ALVES PINTO	CIRURGIÃO DENTISTA ESF	19/02/2009	19/02/2012
4500231	LUIS HENRIQUE OLIVEIRA DE MATTOS	CIRURGIÃO DENTISTA ESF	04/03/2009	03/03/2012
4500285	GUSTAVO RIBEIRO ARAKAKI	CIRURGIÃO DENTISTA ESF	03/04/2009	02/04/2012
4500229	RICARDO VELASQUES KLAYN	CIRURGIÃO DENTISTA ESF	03/03/2009	02/03/2012
4500226	RENATA DE OLIVEIRA COLODETE	CIRURGIÃO DENTISTA ESF	03/03/2009	02/03/2012
4500090	MONICA GENTIL MATTOS	CIRURGIÃO DENTISTA ESF	09/01/2009	08/01/2012
4500282	VANIA CARBONE GUTERRES	CIRURGIÃO DENTISTA ESF	02/04/2009	01/04/2012
4500286	MONIQUE FELICIANO DE ALBUQUERQUE	CIRURGIÃO DENTISTA ESF	03/04/2009	02/04/2012
4500304	BARBARA DE OLIVEIRA SINCLAIR HAYNES	CIRURGIÃO DENTISTA ESF	17/04/2009	16/04/2009
4500258	BRUNA ROCHA DE PAULA	CIRURGIÃO DENTISTA ESF	23/03/2009	22/03/2012
4500221	JULIANA MELO DE AGUIAR	CIRURGIÃO DENTISTA ESF	02/03/2009	01/03/2012
4500269	FLAVIA LIPAROTI VEIGAS MALIZIA	CIRURGIÃO DENTISTA ESF	30/03/2009	29/03/2012
4500298	FERNANDO COSTA DA FONSECA	CIRURGIÃO DENTISTA ESF	09/04/2009	08/04/2012
4500242	PEDRO IVO VARGAS NUNES	CIRURGIÃO DENTISTA ESF	11/03/2009	10/03/2012
4500294	FERNANDA BLAUDT CARVALHO	CIRURGIÃO DENTISTA ESF	08/04/2009	07/04/2012
4500225	OLYMPIO GANTOS DO AMARAL	CIRURGIÃO DENTISTA ESF	03/03/2009	02/03/2012
4500251	NSANJE DOS SANTOS MIGUEL	CIRURGIÃO DENTISTA ESF	16/03/2009	15/03/2012
4500383	TANIA MARQUES PEREIRA	CIRURGIÃO DENTISTA ESF	10/08/2009	09/08/2012
4500230	MANOEL SILVEIRA LIMA JUNIOR	CIRURGIÃO DENTISTA ESF	04/03/2009	03/03/2012
4500381	JULIANA PEREIRA BARCELOS	CIRURGIÃO DENTISTA ESF	03/08/2009	02/08/2012
4500243	EDIBERTO PACHECO JULIASSE JUNIOR	CIRURGIÃO DENTISTA ESF	11/03/2009	10/03/2012
4500293	ROBERTA FURTADO ALEXANDRE	CIRURGIÃO DENTISTA ESF	08/04/2009	07/04/2012
4500270	MARCELO BRUNO ESCOBAR	CIRURGIÃO DENTISTA ESF	30/03/2009	29/03/2012
4500216	CARLA PEIXOTO VALLADARES	CIRURGIÃO DENTISTA ESF	27/02/2009	27/02/2012
4500233	RAFAEL VALADÃO CORDEIRO	CIRURGIÃO DENTISTA ESF	05/03/2009	04/03/2012
4500202	GLORIA SILVA DIAS	CIRURGIÃO DENTISTA ESF	16/02/2009	16/02/2012
4500091	ELZI TERESA RESENDE TAMBURINI BIONDI	CIRURGIÃO DENTISTA ESF	14/01/2009	13/01/2012
4500160	BIANCA PEZINNI SOUZA DA SILVA	CIRURGIÃO DENTISTA ESF	22/01/2009	21/01/2012
4500197	EDUARDO RODRIGUES CONSTANTIN	CIRURGIÃO DENTISTA ESF	13/02/2009	13/02/2012
4500186	ANA LUCIA SANTOS DE ARAUJO	CIRURGIÃO DENTISTA ESF	09/02/2009	09/02/2012
4500181	EDUARDO LOURENÇO CORREIA	CIRURGIÃO DENTISTA ESF	06/02/2009	06/02/2012
4500247	ANA CAROLINA CHAVES DYMINSKI ROJTENBERG	CIRURGIÃO DENTISTA ESF	13/03/2009	12/03/2012
4500236	GIOCONDA CAMPOS TEIXEIRA	CIRURGIÃO DENTISTA ESF	06/03/2009	05/03/2012
4500164	FERNANDO DE LIMA LOPES	CIRURGIÃO DENTISTA ESF	23/01/2009	22/01/2012
4500188	KEILA MOTTA	CIRURGIÃO DENTISTA ESF	09/02/2009	09/02/2012
4500241	BIANCA RAMOS GONÇALVES	AUX. DE CONSULTORIO DENTARIO ESF	11/03/2009	10/03/2012
4500279	MARIA DAS GRAÇAS GUIMARAES	AUX. DE CONSULTORIO DENTARIO ESF	01/04/2009	31/03/2012
4500267	ALICE BERNADINA DA SILVA	AUX. DE CONSULTORIO DENTARIO ESF	26/03/2009	25/03/2012
4500274	VICTOR FRANCISCO MENDES	AUX. DE CONSULTORIO DENTARIO ESF	31/03/2009	30/03/2012
4500266	MARIA CLAUDIA NICOLAU CAPAZ	AUX. DE CONSULTORIO DENTARIO ESF	26/03/2009	25/03/2012
4500292	MICHELLE APAECIDA DA SILVA	AUX. DE CONSULTORIO DENTARIO ESF	07/04/2009	06/04/2012
4500379	ROSENI DOS SANTOS RICARDO	AUX. DE CONSULTORIO DENTARIO ESF	24/07/2009	23/07/2012
4500290	NADJA NUBIA MONTEIRO DE ARAUJO SILVA	AUX. DE CONSULTORIO DENTARIO ESF	07/04/2009	06/04/2012
4500308	ARINETE DE SOUZA BRITO	AUX. DE CONSULTORIO DENTARIO ESF	22/04/2009	21/04/2012
4500176	ANA PAULA LIMA MARCOS	AUX. DE CONSULTORIO DENTARIO ESF	03/02/2009	03/02/2012
4500399	DANIELLE CAFÉ DOS SANTOS	AUX. DE CONSULTORIO DENTARIO ESF	28/08/2009	27/08/2012
4500082	ROSANA NOGUEIRA BEZZERRA DOS SANTOS	AUX. DE CONSULTORIO DENTARIO ESF	14/11/2009	13/11/2012
4500213	CINTIA RIBEIRO MEJDALANI	AUX. DE CONSULTORIO DENTARIO ESF	26/02/2009	26/02/2012

MATR.	NOME	CARGO	ADMISSÃO	EFETIVAÇÃO
4500201	ANDRESA PLACIDO PAPQUIAS	AUX. DE CONSULTORIO DENTARIO ESF	16/02/2009	16/02/2012
4500085	NATALIA DA SILVA BERNADO	AUX. DE CONSULTORIO DENTARIO ESF	30/12/2008	29/12/2011
4500083	ROSEMAR VITAL CASSIANO	AUX. DE CONSULTORIO DENTARIO ESF	17/11/2008	16/11/2011
4500095	ALESSANDRA BRANDÃO DE OLIVEIRA	AUX. DE CONSULTORIO DENTARIO ESF	20/01/2009	19/01/2012
4500315	LUCIANA TELLES DE VASCONCELOS	AUX. DE CONSULTORIO DENTARIO ESF	13/05/2009	12/05/2012
4500194	JANE MARCIA CLAUDINO GONÇALVES DA SILVA	AUX. DE CONSULTORIO DENTARIO ESF	13/02/2009	13/02/2012
4500195	SONIA REGINA SILVA DOS SANTOS	AUX. DE CONSULTORIO DENTARIO ESF	13/02/2009	13/02/2012
4500210	ALEXANDRA DO NASCIMENTO THOMAZ DE BRITO	AUX. DE CONSULTORIO DENTARIO ESF	20/02/2009	20/02/2012
4500084	MARINETE BELEM DA SILVA	AUX. DE CONSULTORIO DENTARIO ESF	30/12/2008	29/12/2011
4500222	ALINE GARCIA	AUX. DE CONSULTORIO DENTARIO ESF	02/03/2009	01/03/2012
4500280	MIRIAM MARINHO DA SILVA	AUX. DE ENFERMAGEM ESF	01/04/2009	31/03/2012
4500089	KATIA MARIA PALERMO	AUX. DE ENFERMAGEM ESF	08/01/2009	07/01/2012
4500246	DEBORA SIQUEIRA	AUX. DE ENFERMAGEM ESF	13/03/2009	12/03/2012
4500215	KLEBER CARVALHO BASTOS	AUX. DE ENFERMAGEM ESF	27/02/2009	27/02/2012
4500256	MARIA ELVIRA BATISTA DA SILVA BOTELHO	AUX. DE ENFERMAGEM ESF	20/03/2009	19/03/2012
4500324	ELLEN SILVEIRA DOS SANTOS	AUX. DE ENFERMAGEM ESF	21/05/2009	20/05/2012
4500073	MICHELLE RIBEIRO RODRIGUES	AUX. DE ENFERMAGEM ESF	06/10/2008	05/10/2011
450254	CLAUDILEIA PERUCIO CANDIDO SANTOS	AUX. DE ENFERMAGEM ESF	18/03/2009	17/03/2012
4500080	MERYELEM RAMOS GOES	AUX. DE ENFERMAGEM ESF	11/11/2008	10/11/2011
4500310	ROSIANE ELEUTERIO DOS SANTOS	AUX. DE ENFERMAGEM ESF	28/04/2009	27/04/2012
4500335	CINTHIA DOS ANJOS GOMES	AUX. DE ENFERMAGEM ESF	15/06/2009	14/06/2012
4500173	FLAVIA JOSE CORREA	AUX. DE ENFERMAGEM ESF	26/01/2009	25/01/2012
4500245	ALINE MONTEIRO SILVA	AUX. DE ENFERMAGEM ESF	13/03/2009	12/03/2012
4500155	MARCELO PIRES DE AGUIAR	AUX. DE ENFERMAGEM ESF	22/01/2009	21/01/2012
4500246	DEBORA SIQUEIRA	AUX. DE ENFERMAGEM ESF	13/03/2009	12/03/2012
4500295	DEIVID OLIVEIRA	AUX. DE ENFERMAGEM ESF	08/04/2009	07/04/2012
45000205	ANA MARIA DA CONCEIÇÃO	AUX. DE ENFERMAGEM ESF	17/02/2009	17/02/2012
4500261	ANDRE DUQUES BARRETO	AUX. DE ENFERMAGEM ESF	24/03/2009	23/03/2012
4500244	VALERIA CRISTINA DA SILVA SANTOS	AUX. DE ENFERMAGEM ESF	12/03/2009	11/03/2012
4500200	LUCI ELESBAO	AUX. DE ENFERMAGEM ESF	16/02/2009	15/02/2012
4500385	ADRIANA COSTA MARTINS PORTO	ENFERMEIRO ESF	12/08/2009	11/08/2012
4500288	ANDREZA ROZENDO DE SOUZA	ENFERMEIRO ESF	07/04/2009	06/04/2012
4500313	HELEN ALEIXIO MODESTO	ENFERMEIRO ESF	30/04/2009	29/04/2012
4500287	CYNTIA FLAVIA FELLIPE	ENFERMEIRO ESF	03/04/2009	02/04/2012
4500259	FERNANDA MESQUITA DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO ESF	23/03/2009	22/03/2012
4500219	LAYSA CRISTINA SOARES SILVA	ENFERMEIRO ESF	02/03/2009	01/03/2012
4500329	ALBERTO GOMES CRESPO FILHO	ENFERMEIRO ESF	27/05/2009	26/05/2012
4500237	DANUBIA DE AZEVEDO NASCIMENTO	ENFERMEIRO ESF	09/03/2009	08/03/2012
4500311	CARLA FERREIRA PARENTE	ENFERMEIRO ESF	29/04/2009	28/04/2012
4500228	LIGIA CARVALHO BOTELHO ZIMMERMANN	ENFERMEIRO ESF	03/03/2009	02/03/2012
4500199	GRAZIELLE TORRES MANDELI	ENFERMEIRO ESF	13/02/2009	13/02/2012
4500185	SARITA DE ABREU NAZARINO	ENFERMEIRO ESF	09/02/2009	09/02/2012
4500255	LUCIANA ROSSINOOL SILVA	ENFERMEIRO ESF	18/03/2009	17/03/2012
4500214	MAYARA ATHANAZIO DIOGO	ENFERMEIRO ESF	26/02/2009	26/02/2012
4500220	MARIANA MORGADO RIBEIRO	ENFERMEIRO ESF	02/03/2009	01/03/2012
4500189	CARLA FREITAS MAIO	ENFERMEIRO ESF	10/02/2009	10/02/2012
4500473	LUCIELLEN CHAGAS LADEIRA	ENFERMEIRO ESF	18/11/2009	17/11/2012
4500223	VICTOR DA SILVA LUCAS	ENFERMEIRO ESF	02/03/2009	01/03/2012
4500207	JESSICA CLAUDIO DE ALMEIDA	ENFERMEIRO ESF	18/02/2009	18/02/2012
4500193	EDUARDO RAMOS DA SILVA LEO	ENFERMEIRO ESF	13/02/2009	13/02/2012
4500271	CAMILA LIMA SIQUEIRA	ENFERMEIRO ESF	30/03/2009	29/03/2012
4500260	KELLY NUNES DE ARAUJO	ENFERMEIRO ESF	23/03/2009	22/03/2012
4500179	MARIELA LUZIA RODRIGUES	ENFERMEIRO ESF	06/02/2009	06/02/2012
4500248	CELUTA GOMES MENDES DE SOUZA	ENFERMEIRO ESF	16/03/2009	15/03/2012
4500275	MAURO CEZAR SILVA XAVIER	ENFERMEIRO ESF	31/03/2009	30/03/2012

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
ESTÁGIO PROBATÓRIO N.º 002/2012**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS – FUSAR, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 17, da Lei n.º 412, de 20 de fevereiro de 1995 e art. 5º, inciso VII, do Decreto n.º 2.972, de 05 de fevereiro de 2004.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Desempenho, no estágio probatório, dos servidores constantes do Anexo I, parte integrante deste Termo, conforme disposto no Artigo 17, da Lei n.º 412, de 20 de Fevereiro de 1995.

Angra dos Reis, 17 de Setembro de 2012.
José Jeferson Portilho de Almeida
Presidente da FuSAR

MATR.	NOME	CARGO	ADMISSÃO	EFETIVAÇÃO
4500332	JOSIELE CANO FERNANDES	ENFERMEIRO ESF	04/06/2009	03/06/2012
4500276	MARTA ANDRADE DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM ESF	01/04/2009	31/03/2012
4500205	ANA MARIA DA CONCEIÇÃO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM ESF	17/02/2009	17/02/2012
4500324	ELLEN SILVEIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM ESF	21/05/2009	20/05/2012
4500244	VALERIA CRISTINA DA SILVA SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM ESF	12/03/2009	11/03/2012
4500089	KATIA MARIA PALERMO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM ESF	08/01/2009	07/01/2012
4500204	WELINGTON DOS SANTOS NICOTE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM ESF	17/02/2009	17/02/2012
4500078	CRISTIANE COELHO CABRAL	MEDICO ESF	05/11/2008	04/11/2011
4500240	FULVIO MARIO CUNHA AMARAL	MEDICO ESF	09/03/2009	08/03/2012
4500263	FABIANA FERNANDES MACHADO BORDINI RAMOS	MEDICO ESF	25/03/2009	24/03/2012
4500178	ANDRE LUIZ DA SILVA FARIAS	MEDICO ESF	05/02/2009	05/02/2012
4500072	RACHEL DE OLIVEIRA ROSSETTI MAIA	MEDICO ESF	30/09/2008	30/09/2011
4500331	CARLA DE ABREU	MEDICO ESF	29/05/2009	28/05/2012
4500336	ANA MARIA CARLOS DE SANTANA	MEDICO ESF	18/06/2009	17/06/2012
4500312	LILIAN GOMES MACHADO	MEDICO ESF	30/04/2009	29/04/2012
4500397	JOSE FUZIMOTO JUNIOR	M EDICO ESF	21/08/2009	20/08/2012
4500079	JOSE LUIZ COUTINHO	MEDICO ESF	07/11/2008	07/11/2011

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: AGNAURIA BENEDITA FERREIRA DE ALMEIDA

Ato: Portaria nº 746/2010

Data: 14/07/2010

Validade: 30/07/2010

Publicação: 30/07/2010

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **AGNAURIA BENEDITA FERREIRA DE ALMEIDA**, matrícula nº 282, Docente I Ref. 400, Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 746/2010 de 14 de julho de 2010, publicada em 30 de julho de 2010, com validade a partir de 30 de julho de 2010, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Salário Base (Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal e Lei Municipal nº 2.599/2010).....R\$ 1.923,20
 Triênio Ref. 7 (Lei Municipal nº 034/90 e Lei nº 043/90).....R\$ 1.756,43
 Triênio Lei (Lei Municipal nº 1.857/2007).....R\$ 439,22
TOTAL.....R\$ 4.118,85

Angra dos Reis, 18 de setembro de 2012
 Ricardo de Agostino
 Coordenador de Concessão de Benefícios
 Neusa Maria B. A. Gonçalves
 Gerente de Benefícios e Segurados
 Sérgio Antonio Campos Telles
 Diretor-Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: REGINA CELIA DOMINGOS MARTINS

Ato: Portaria nº 1194/2012

Data: 10/07/2012

Validade: 20/07/2012

Publicação: 20/07/2012

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **REGINA CELIA DOMINGOS MARTINS**, matrícula nº 522, Pedagogo Ref. 600, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 1194/2012 de 10 de julho de 2012, publicada em 20 de julho de 2012, com validade a partir de 20 de julho de 2012, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Salário Base (Artigo 3º, Incisos I, II, III da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Lei Municipal nº 2.867/2012).....R\$ 2.776,49
 Triênio Ref. 7 (Lei Municipal nº 034/90 e Lei nº 043/90).....R\$ 2.535,72
 Triênio Lei (Lei Municipal nº 1.857/2007).....R\$ 1.161,42
TOTAL.....R\$ 6.473,63

Angra dos Reis, 21 de agosto de 2012
 Ricardo de Agostino
 Coordenador de Concessão de Benefícios
 Neusa Maria B. A. Gonçalves
 Gerente de Benefícios e Segurados
 Sérgio Antonio Campos Telles
 Diretor-Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: MARIÂNGELA SILVA DO NASCIMENTO BARROS

Ato: Portaria nº 1448/2012

Data: 05/09/2012

Validade: 21/09/2012

Publicação: 21/09/2012

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **MARIÂNGELA SILVA DO NASCIMENTO BARROS**, matrícula nº 1712, Docente I Ref. 400, Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 1448/2012 de 05 de setembro de 2012, publicada em 21 de setembro de 2012, com validade a partir de 21 de setembro de 2012, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Salário Base (Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal e Lei Municipal nº 2.867/2012).....R\$ 2.159,14
 Triênio Ref. 7 (Lei Municipal nº 034/90 e Lei nº 043/90).....R\$ 1.971,91
 Triênio Lei (Lei Municipal nº 1.857/2007).....R\$ 239,60
TOTAL.....R\$ 4.370,65

Angra dos Reis, 01 de outubro de 2012
 Ricardo de Agostino
 Coordenador de Concessão de Benefícios
 Neusa Maria B. A. Gonçalves
 Gerente de Benefícios e Segurados
 Sérgio Antonio Campos Telles
 Diretor-Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: MARINA FRANCISCO

Ato: Portaria nº 1462/2012

Data: 18/09/2012

Validade: 28/09/2012

Publicação: 28/09/2012

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **MARINA FRANCISCO**, matrícula nº 2284, Docente I Ref. 400, Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 1462/2012 de 18 de setembro de 2012, publicada em 28 de setembro de 2012, com validade a partir de 28 de setembro de 2012, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Salário Base (Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Municipal nº 2.867/2012).....R\$ 2.159,14
 Triênio Ref. 6 (Lei Municipal nº 034/90 e Lei nº 043/90).....R\$ 1.596,36
 Triênio Lei (Lei Municipal nº 1.857/2007).....R\$ 396,62
 Gratif. Incent. Escolaridade 7% (Lei Municipal nº 1.891/07)....R\$ 151,14
TOTAL.....R\$ 4.303,26

Angra dos Reis, 11 de outubro de 2012
 Ricardo de Agostino
 Coordenador de Concessão de Benefícios
 Neusa Maria B. A. Gonçalves
 Gerente de Benefícios e Segurados
 Sérgio Antonio Campos Telles
 Diretor-Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: VICENTE LIBÓRIO

Ato: Portaria nº 226/2011

Data: 02/02/2011

Validade: 15/04/2011

Publicação: 15/04/2011

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor **VICENTE LIBÓRIO**, Coveiro, Referência 102, Padrão "I", matrícula 3879, do Grupo Funcional Infra-Estrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 226/2011 de 02 de fevereiro de 2011, publicada em 15 de abril de 2011, com validade a partir de 15 de abril de 2011, conforme parcela abaixo discriminada:

- **Proventos de aposentadoria – proporcional ao valor do benefício médio calculado a 9.102/12775 dias** (Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal com nova redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003 e Artigo 1º da Lei Federal nº 10.887 de 18 de junho de 2004)..... **R\$ 688,42**

Angra dos Reis, 17 de maio de 2011.
Ricardo de Agostino
Coordenador de Concessão de Benefícios
Neusa Maria B. A. Gonçalves
Gerente de Benefícios e Segurados
Sérgio Antonio Campos Telles
Diretor-Presidente

APOSTILA DE REFIKAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: SANDRA MARIA RAMOS DA CONCEIÇÃO

Ato: Portaria nº 1.256/2005

Data: 24/11/2005

Validade: 01/12/2005

Publicação: 01/12/2005

Considerando a promulgação da Emenda Constitucional nº 70/2012, de 29 de março de 2012, ficam refixados os proventos mensais de inatividade da servidora **SANDRA MARIA RAMOS DA CONCEIÇÃO**, Merendeira, Nível II, Padrão F, Matrícula nº 3016, do Quadro de Provedimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, nos termos da Portaria nº 1.256/2005 de 24 de novembro de 2005, publicada em 01 de dezembro de 2005, com validade a partir de 01 de dezembro de 2005, conforme valor abaixo:

- **Salário Base** (Artigo 11, § 1º, inciso I, e § 3º da Lei Municipal nº 1.505/2004, c/c art. 6º-A da EC nº 41/2003, com a redação dada pela EC nº 70 de 29/03/2012 e Lei Municipal nº 1457/2004)..... **R\$ 509,96**
- **Anuênio 10%** (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/95) **R\$ 51,00**
- **Total** **R\$ 560,96**

Angra dos Reis, 13 de agosto de 2012.
Ricardo de Agostino
Coordenador de Concessão de Benefícios
Neusa Maria B. A. Gonçalves
Gerente de Benefícios e Segurados
Sérgio Antonio Campos Telles
Diretor-Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: JORGE ANTONIO PEREIRA CASCARDO

Ato: Portaria nº 1.292/2011

Data: 07/12/2011

Validade: 12/01/2012

Publicação: 12/01/2012

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor **JORGE ANTONIO PEREIRA CASCARDO**, Zelador, Referência 102, Padrão I, matrícula 4107, do Grupo Funcional Infra-Estrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 1.292/2011 de 07 de dezembro de 2011, publicada em 12 de janeiro de 2012, com validade a partir de 12 de janeiro de 2012, conforme parcela abaixo discriminada:

- **Proventos de aposentadoria** –(Artigo 4º c/c artigo 5º da Lei Municipal nº 2.074 de 29 de dezembro de 2008 e Artigo 1º da Lei Federal nº 10.887 de 18 de junho de 2004)..... **R\$ 943,71**

Angra dos Reis, 14 de fevereiro de 2012.
Ricardo de Agostino
Coordenador de Concessão de Benefícios
Neusa Maria B. A. Gonçalves
Gerente de Benefícios e Segurados
Sérgio Antonio Campos Telles
Diretor-Presidente

APOSTILA DE REFIKAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: SONIA MARIA PEREIRA DOS SANTOS

Ato: Portaria nº 1.067/2010

Data: 17/11/2010

Validade: 03/12/2010

Publicação: 03/12/2010

Considerando a promulgação da Emenda Constitucional nº 70/2012, de 29 de março de 2012, ficam refixados os proventos mensais de inatividade da servidora **SONIA MARIA PEREIRA DOS SANTOS**, Merendeira, Referência 102, Padrão "J", matrícula 2437, do Grupo Funcional Infra-Estrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 1.067/2010 de 17 de novembro de 2010, publicada em 03 de dezembro de 2010, com validade a partir de 03 de dezembro de 2010, conforme parcela abaixo discriminada:

- **Salário Base – proporcional a 9.416/10.950 anos** (Artigo 4º, da Lei Municipal nº 2.074 de 29 de dezembro de 2008, c/c art. 6º-A da EC nº 41/2003, com a redação dada pela EC nº 70 de 29/03/2012 e Lei Municipal nº 2599/2010) **R\$ 784,60**
- **Anuênio 15%** (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/95) **R\$ 136,86**
- **Total** **R\$ 921,46**

Angra dos Reis, 15 de agosto de 2012.
Ricardo de Agostino
Coordenador de Concessão de Benefícios
Neusa Maria B. A. Gonçalves
Gerente de Benefícios e Segurados
Sérgio Antonio Campos Telles
Diretor-Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: MARIA APARECIDA BALBINA DE SOUSA CONDE

Ato: Portaria nº 281/2012

Data: 16/02/2012

Validade: 09/03/2012

Publicação: 09/03/2012

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **MARIA APARECIDA BALBINA DE SOUSA CONDE**, matrícula nº 3823, Merendeira Ref. 102, Padrão "I", Grupo Funcional Infra-Estrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 281/2012 de 16 de fevereiro de 2012, publicada em 09 de março de 2012, com validade a partir de 09 de março de 2012, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Salário Base - proporcional ao valor do benefício médio calculado a 9.087/10.950 dias (Artigo 4º da Lei Municipal nº 2.074/2008 e Artigo 1º da Lei Federal nº 10.867 de 18 junho de 2004).....**R\$ 778,62**
TOTAL.....**R\$ 778,62**

Angra dos Reis, 17 de agosto de 2012
Ricardo de Agostino
Coordenador de Concessão de Benefícios
Neusa Maria B. A. Gonçalves
Gerente de Benefícios e Segurados
Sérgio Antonio Campos Telles
Diretor-Presidente

APOSTILA DE REFIKAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: MARIA APARECIDA BALBINA DE SOUSA CONDE

Ato: Portaria nº 281/2012

Data: 16/02/2012

Validade: 09/03/2012

Publicação: 09/03/2012

Considerando a promulgação da Emenda Constitucional nº 70/2012, de 29 de março de 2012, ficam refixados os proventos mensais de inatividade da servidora **MARIA APARECIDA BALBINA DE SOUSA CONDE**, matrícula nº 3823, Merendeira Ref. 102, Padrão "I", Grupo Funcional Infra-Estrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 281/2012 de 16 de fevereiro de 2012, publicada em 09 de março de 2012, com validade a partir de 09 de março de 2012, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Salário Base - proporcional a 9.087/10.950 dias (Artigo 4º da Lei Municipal nº 2.074/2008 c/c art. 6º-A da EC nº 41/2003, com a redação dada pela EC nº 70 de 29/03/2012 e Lei Municipal nº 2.867/2012).....**R\$ 826,92**
Anuênio 17% (Artigo 53 da Lei Municipal nº 412/1995).....**R\$ 169,40**

TOTAL.....R\$ 996,32

Angra dos Reis, 17 de agosto de 2012
Ricardo de Agostino
Coordenador de Concessão de Benefícios
Neusa Maria B. A. Gonçalves
Gerente de Benefícios e Segurados
Sérgio Antonio Campos Telles
Diretor-Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS**Servidor:** MARIA JOSE DE SOUZA**Ato:** Portaria nº 1025/2010**Data:** 06/10/2010**Validade:** 03/12/2010**Publicação:** 03/12/2010

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **MARIA JOSE DE SOUZA**, Docente II, Referência 600, matrícula 2673, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 1025/2010 de 06 de outubro de 2010, publicada em 03 de dezembro de 2010, com validade a partir de 03 de dezembro de 2010, conforme parcela abaixo discriminada:

- **Proventos de aposentadoria** (Artigo 5º da Lei Municipal nº 2.074 de 29 de dezembro de 2008 e Artigo 1º da Lei Federal nº 10.887 de 18 de junho de 2004).....

R\$ 3.703,53

Angra dos Reis, 10 de janeiro de 2011.
Ricardo de Agostino
Coordenador de Concessão de Benefícios
Neusa Maria B. A. Gonçalves
Gerente de Benefícios e Segurados
Sérgio Antonio Campos Telles
Diretor-Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS**Servidor:** MARIA JOSE DE SOUZA**Ato:** Portaria nº 1024/2010**Data:** 06/10/2010**Validade:** 03/12/2010**Publicação:** 03/12/2010

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **MARIA JOSE DE SOUZA**, Docente II, Referência 600, matrícula 314, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 1024/2010 de 06 de outubro de 2010, publicada em 03 de dezembro de 2010, com validade a partir de 03 de dezembro de 2010, conforme parcela abaixo discriminada:

- **Proventos de aposentadoria** (Artigo 5º da Lei Municipal nº 2.074 de 29 de dezembro de 2008 e Artigo 1º da Lei Federal nº 10.887 de 18 de junho de 2004).....

R\$ 3.690,95

Angra dos Reis, 10 de janeiro de 2011.
Ricardo de Agostino
Coordenador de Concessão de Benefícios
Neusa Maria B. A. Gonçalves
Gerente de Benefícios e Segurados
Sérgio Antonio Campos Telles
Diretor-Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS**Servidora:** MARIA DO CARMO CIPRIANO DA SILVA**Ato:** Portaria nº 887**Data:** 09/09/2011**Validade:** 16/09/2011**Publicação:** 16/09/2011

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **MARIA DO CARMO CIPRIANO DA SILVA**, matrícula nº 423, Docente I Ref. 400, Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 887 de 09 de setembro de 2011, publicada em 16 de setembro de 2011, com validade a partir de 16 de setembro de 2011, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Salário Base (Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal e Lei Municipal nº 2.750/2011).....R\$ 1.980,87

Triênio Ref. 7 (Lei Municipal nº 034/90 e Lei nº 043/90).....R\$ 1.809,10

Triênio Lei (Lei Municipal nº 1.857/2007).....R\$ 698,44

TOTAL.....R\$ 4.488,41

Angra dos Reis, 21 de setembro de 2012
Ricardo de Agostino
Coordenador de Concessão de Benefícios
Neusa Maria B. A. Gonçalves
Gerente de Benefícios e Segurados
Sérgio Antonio Campos Telles
Diretor-Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS**Servidora:** MARCIA ALZIRA ALCANTARA DE BRITO FONSECA**Ato:** Portaria nº 1172/2011**Data:** 10/11/2011**Validade:** 25/11/2011**Publicação:** 25/11/2011

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **MARCIA ALZIRA ALCANTARA DE BRITO FONSECA**, matrícula nº 549, Docente II Ref. 600, Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 1172/2011 de 10 de novembro de 2011, publicada em 25 de novembro de 2011, com validade a partir de 25 de novembro de 2011, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Salário Base (Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal e Lei Municipal nº 2.750/2011).....R\$ 2.547,24

Triênio Ref. 7 (Lei Municipal nº 034/90 e Lei nº 043/90).....R\$ 2.326,36

Triênio Lei (Lei Municipal nº 1.857/2007).....R\$ 581,73

Gratíf. Incent. Escolaridade 8% (Lei Municipal nº 1.891/07)..R\$ 203,78

Progressão PCCR 2% (Lei 1857/07 e Decr. 5665/08).....R\$ 50,94

TOTAL.....R\$ 5.710,05

Angra dos Reis, 28 de novembro de 2011
Ricardo de Agostino
Coordenador de Concessão de Benefícios
Neusa Maria B. A. Gonçalves
Gerente de Benefícios e Segurados
Sérgio Antonio Campos Telles
Diretor-Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS**Servidor:** JOAO BATISTA DE AZEVEDO**Ato:** Portaria nº 1351/2012**Data:** 07/08/2012**Validade:** 25/06/2012**Publicação:** 10/08/2012

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor **JOAO BATISTA DE AZEVEDO**, matrícula nº 2525, Técnico em Edificações Ref. 204, Padrão "J", Grupo Funcional Infra-Estrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 1351/2012 de 07 de agosto de 2012, publicada em 10 de agosto de 2012, com validade a partir de 25 de junho de 2012, conforme parcela abaixo discriminada:

Proventos de Aposentadoria - proporcional ao valor do benefício integral a 8.053/12.775 dias (Artigo 40, § 1º, II da CF com nova redação dada pela EC nº 41/2003 e Artigo 1º da Lei Federal nº 10.887 de 18 de junho de 2004).....

R\$ 2.409,65

Angra dos Reis, 20 de setembro de 2012
Ricardo de Agostino
Coordenador de Concessão de Benefícios
Neusa Maria B. A. Gonçalves
Gerente de Benefícios e Segurados
Sérgio Antonio Campos Telles
Diretor-Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS**Servidor:** TERESA MARTINS LOPES**Ato:** Portaria nº 1252/2012**Data:** 18/07/2012**Validade:** 20/07/2012**Publicação:** 20/07/2012

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor **TERESA MARTINS LOPES**, matrícula nº 688, Merendeira Ref. 102, Padrão "K", Grupo Funcional Infra-Estrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 1252/2012 de 18 de julho de 2012, publicada em 20 de julho de 2012, com validade a partir de 20 de julho de 2012, conforme parcela abaixo discriminada:

Salário Base (Artigo 3º, Inciso I, II, III da Emenda Constitucional nº 47/2005 da Lei Municipal nº 2.867/2012).....R\$ 1.053,03

Anuênio 17% (Artigo 53 da Lei Municipal nº 412/1995).....R\$ 179,02
TOTAL**R\$ 1.232,05**

Angra dos Reis, 17 de agosto de 2012
 Ricardo de Agostino
 Coordenador de Concessão de Benefícios
 Neusa Maria B. A. Gonçalves
 Gerente de Benefícios e Segurados
 Sérgio Antonio Campos Telles
 Diretor-Presidente

RE-RATIFICAÇÃO DE APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: ORLANDO HIPÓLITO DA ROCHA

Ato: Portaria nº 209/2010

Data: 27/01/2010

Validade: 04/02/2010

Publicação: 04/02/2010

Considerando os termos do Processo TCE/RJ nº 233.946-4/2010, no qual o Conselheiro-Relator Aluisio Gama de Souza determina que se conste o valor correspondente ao percentual de 14% de anuênio, ficam re-ratificados os termos da Apostila de Fixação publicada na Edição 260 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, página 43, de 21/05/2010, a qual se refere aos Proventos de inatividade do servidor **ORLANDO HIPÓLITO DA ROCHA**, Auxiliar de Serviços Gerais, Referência 102, Padrão J, matrícula 2378, do Grupo Funcional de Infra-Estrutura da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 209 de 27 de janeiro de 2010, publicada em 04 de fevereiro de 2010, com validade a partir de 04 de fevereiro de 2010, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Salário Base – (Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Municipal nº 2.120/2009)**R\$ 870,88**
Anuênio – 14% (Lei Municipal nº 412/95)**R\$ 121,93**
TOTAL.....**R\$ 992,81**

Angra dos Reis, 11 de junho de 2012
 Ricardo de Agostino
 Coordenador de Concessão de Benefícios
 Neusa Maria B. A. Gonçalves
 Gerente de Benefícios e Segurados
 Sérgio Antonio Campos Telles
 Diretor-Presidente

APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: ELIANA DO NASCIMENTO GUIMARÃES

Ato: Portaria nº 762/2004

Data: 17/08/2004

Validade: 01/09/2004

Publicação: 01/09/2004

Considerando a promulgação da Emenda Constitucional nº 70/2012, de 29 de março de 2012, ficam refixados os proventos mensais de inatividade da servidora **ELIANA DO NASCIMENTO GUIMARÃES**, Psicólogo, Nível X, Padrão F, Matrícula 4074, do Quadro de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, nos termos da Portaria nº 762/2004 de 17 de agosto de 2004, publicada em 01 de setembro de 2004, com validade a partir de 01 de setembro de 2004, conforme valor abaixo:

- **Salário Base** (Artigo 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, artigo 28, § 6º da Lei Municipal nº 1263/2002, c/c art. 6º-A da EC nº 41/2003, com a redação dada pela EC nº 70 de 29/03/2012 e Lei Municipal nº 1457/2004)..**R\$ 2.091,56**
 - **Anuênio 9%** (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/95) **R\$ 188,24**
 - **TOTAL** **R\$ 2.279,80**

Angra dos Reis, 13 de agosto de 2012.
 Ricardo de Agostino
 Coordenador de Concessão de Benefícios
 Neusa Maria B. A. Gonçalves
 Gerente de Benefícios e Segurados
 Sérgio Antonio Campos Telles
 Diretor-Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS DE PENSÃO

Beneficiária: JOSEFA MARIA DA CONCEIÇÃO

Ato: Decreto nº 8.412/2012

Data: 16/07/2012

Validade: 10/07/2012

Publicação: 20/07/2012

Ficam fixados os Proventos de Pensão de **JOSEFA MARIA DA CONCEIÇÃO**,

beneficiária do ex-servidor, Jair Felipe, Artífice I (Aposentado), Referência 103, Padrão “F”, Matrícula nº 112, através do Decreto nº 8.412 de 16 de julho de 2012, publicado em 20 de julho de 2012, com validade a partir de 10 de julho de 2012, conforme valor abaixo fixado:

- **Proventos de Pensão** (artigos 22, 23, inciso I e art. 38, inciso I, da Lei Municipal nº 2.074/2008 e Portaria Interministerial MPS/MF nº 48/2009)
 **R\$ 912,46**

Angra dos Reis, 02 de agosto de 2012.
 Ricardo de Agostino
 Coordenador de Concessão de Benefícios
 Neusa Maria B. A. Gonçalves
 Gerente de Benefícios e Segurados
 Sérgio Antonio Campos Telles
 Diretor-Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: WALTER RODRIGUES TEIXEIRA

Ato: Portaria nº 1346/2012

Data: 03/08/2012

Validade: 10/08/2012

Publicação: 10/08/2012

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor **WALTER RODRIGUES TEIXEIRA**, matrícula nº 924, Agente Fiscal de Urbanismo Ref. 204, Padrão “L”, Grupo Funcional Infra-Estrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 1346/2012 de 03 de agosto de 2012, publicada em 10 de agosto de 2012, com validade a partir de 10 de agosto de 2012, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Salário Base (Artigo 3º, Incisos I, II, III da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Lei Municipal nº 2.867/2012)..... **R\$ 3.452,69**
Anuênio 17% (Artigo 53 da Lei Municipal nº 412/1995) **R\$ 586,96**
Triênio Efetivo 21% (Artigo 123 da Lei Municipal nº 335/86).**R\$ 725,06**
Adicional de Produtividade (Lei Municipal nº 1.980/08).....**R\$ 6.905,38**
TOTAL..... **R\$ 11.670,09**

Angra dos Reis, 29 de agosto de 2012
 Ricardo de Agostino
 Coordenador de Concessão de Benefícios
 Neusa Maria B. A. Gonçalves
 Gerente de Benefícios e Segurados
 Sérgio Antonio Campos Telles
 Diretor-Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: JOSÉ RICARDO CELESTINO

Ato: Portaria nº 1138/2010

Data: 21/12/2010

Validade: 07/01/2011

Publicação: 07/01/2011

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor **JOSÉ RICARDO CELESTINO**, matrícula nº 3483, Motorista Ref. 105, Padrão “I”, Grupo Funcional Infra-Estrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 1138/2010 de 21 de dezembro de 2010, publicada em 07 de janeiro de 2011, com validade a partir de 07 de janeiro de 2011, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos de Aposentadoria - proporcional ao valor do benefício médio calculado a 70% (Artigo 4º, § 1º da Lei Municipal nº 2.074/2008 e Artigo 1º da Lei Federal nº 10.887 de 18 de junho de 2004).....**R\$ 998,17**

Angra dos Reis, 15 de agosto de 2012
 Ricardo de Agostino
 Coordenador de Concessão de Benefícios
 Neusa Maria B. A. Gonçalves
 Gerente de Benefícios e Segurados
 Sérgio Antonio Campos Telles
 Diretor-Presidente

APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: JOSÉ RICARDO CELESTINO

Ato: Portaria nº 1138/2010

Data: 21/12/2010

Validade: 07/01/2011

Publicação: 07/01/2011

Considerando a promulgação da Emenda Constitucional nº 70/2012, de 29 de março de 2012, ficam refixados os proventos mensais de inatividade do servidor **JOSÉ RICARDO CELESTINO**, matrícula nº 3483, Motorista

Ref. 105, Padrão "I", Grupo Funcional Infra-Estrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 1138/2010 de 21 de dezembro de 2010, publicada em 07 de janeiro de 2011, com validade a partir de 07 de janeiro de 2011, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Salário Base - proporcional a 7.092/12.775 dias (Artigo 4º da Lei Municipal nº 2.074/2008 c/c art. 6º-A da EC nº 41/2003, com a redação dada pela EC nº 70 de 29/03/2012 e Lei Municipal nº 2.599/2010).....R\$ 810,00
Anuênio 15% (Artigo 53 da Lei Municipal nº 412/1995).....R\$ 218,86
TOTAL.....**R\$ 1.028,86**

Angra dos Reis, 16 de agosto de 2012
 Ricardo de Agostino
 Coordenador de Concessão de Benefícios
 Neusa Maria B. A. Gonçalves
 Gerente de Benefícios e Segurados
 Sérgio Antonio Campos Telles
 Diretor-Presidente

APOSTILA DE REFIKAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: ALZUIR GUEDES TEODORO CORRÊA

Ato: Portaria nº 2.140/2009

Data: 04/11/2009

Validade: 26/11/2009

Publicação: 26/11/2009

Considerando a promulgação da Emenda Constitucional nº 70/2012, de 29 de março de 2012, ficam refixados os proventos mensais de inatividade do servidor **ALZUIR GUEDES TEODORO CORRÊA**, Docente II, Referência 600, matrícula 1412, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 2.140/2009 de 04 de novembro de 2009, publicada em 26 de novembro de 2009, com validade a partir de 26 de novembro de 2009, conforme parcela abaixo discriminada:

- **Salário Base** - (Artigo 5º, inciso VII, c/c com o artigo 4º da Lei Municipal nº 2.074 de 29 de dezembro de 2008 c/c art. 6º-A da EC nº 41/2003, com a redação dada pela EC nº 70 de 29/03/2012 e Lei Municipal nº 2.120/2009)**R\$ 2.360,49**
 - **Triênio** – Referência 7 (Lei Municipal nº 034/90 e Lei nº 043/90)
**R\$ 2.155,80**
 - **TOTAL****R\$ 4.516,29**

Angra dos Reis, 15 de agosto de 2012.
 Ricardo de Agostino
 Coordenador de Concessão de Benefícios
 Neusa Maria B. A. Gonçalves
 Gerente de Benefícios e Segurados
 Sérgio Antonio Campos Telles
 Diretor-Presidente

APOSTILA DE REFIKAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: SELMA MARIA ANSEL DIAS

Ato: Portaria nº 448/2011

Data: 12/04/2011

Validade: 29/04/2011

Publicação: 29/04/2011

Considerando a promulgação da Emenda Constitucional nº 70/2012, de 29 de março de 2012, ficam refixados os proventos mensais de inatividade da servidora **SELMA MARIA ANSEL DIAS**, Médico, Referência 300, Padrão H, matrícula 4428, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 448/2011 de 12 de abril de 2011, publicada em 29 de abril de 2011, com validade a partir de 29 de abril de 2011, conforme parcela abaixo discriminada:

- **Salário Base – proporcional a 6.487/10.950 dias** (Artigo 4º, § 1º da Lei Municipal nº 2.074 de 29 de dezembro de 2008 c/c art. 6º-A da EC nº 41/2003, com a redação dada pela EC nº 70 de 29/03/2012 e Lei Municipal nº 2.750/2011).....**R\$ 1.830,84**
 - **Anuênio 16%** (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/95)**R\$ 494,47**
 - **Gratif. Incent. Escolaridade 8% (Lei 1891/07)****R\$ 247,24**
 - **TOTAL****R\$ 2.572,55**

Angra dos Reis, 15 de agosto de 2012.
 Ricardo de Agostino
 Coordenador de Concessão de Benefícios
 Neusa Maria B. A. Gonçalves
 Gerente de Benefícios e Segurados
 Sérgio Antonio Campos Telles
 Diretor-Presidente

APOSTILA DE REFIKAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: ELIENE AZEVEDO DE SOUZA

Ato: Portaria nº 108/2007

Data: 27/02/2007

Validade: 22/03/2007

Publicação: 22/03/2007

Considerando a promulgação da Emenda Constitucional nº 70/2012, de 29 de março de 2012, ficam refixados os proventos mensais de inatividade do servidor **ELIENE AZEVEDO DE SOUZA**, Auxiliar de Zeladoria, Referência 100, Padrão "G", Matrícula 4705, do Grupo Ocupacional Básico do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, nos termos da Portaria nº 108/2007 de 27 de fevereiro de 2007, publicada em 22 de março de 2007, com validade a partir de 22 de março de 2007, conforme valor abaixo:

- **Salário Base** (Artigo 11, § 1º, inciso I e § 5º da Lei Municipal nº 1.505 de 30 de dezembro de 2004, c/c art. 6º-A da EC nº 41/2003, com a redação dada pela EC nº 70 de 29/03/2012 e Lei Municipal nº 1797/2007).....
**R\$ 513,75**
 - **Anuênio 12%** (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/95)**R\$ 61,65**
 - **TOTAL****R\$ 575,40**

Angra dos Reis, 13 de agosto de 2012.
 Ricardo de Agostino
 Coordenador de Concessão de Benefícios
 Neusa Maria B. A. Gonçalves
 Gerente de Benefícios e Segurados
 Sérgio Antonio Campos Telles
 Diretor-Presidente

APOSTILA DE REFIKAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: CARMELIA DOMINGOS

Ato: Portaria nº 391/2011

Data: 21/03/2011

Validade: 29/04/2011

Publicação: 29/04/2011

Considerando a promulgação da Emenda Constitucional nº 70/2012, de 29 de março de 2012, ficam refixados os proventos mensais de inatividade da servidora **CARMELIA DOMINGOS**, Merendeira, Referência 102, Padrão I, matrícula 3876, do Grupo Funcional Infra-Estrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 391/2011 de 21 de março de 2011, publicada em 29 de abril de 2011, com validade a partir de 29 de abril de 2011, conforme parcela abaixo discriminada:

- **Salário Base – proporcional a 7.005/10.950 dias** (Artigo 4º, § 1º da Lei Municipal nº 2.074 de 29 de dezembro de 2008 c/c art. 6º-A da EC nº 41/2003, com a redação dada pela EC nº 70 de 29/03/2012 e Lei Municipal nº 2.750/2011).....**R\$ 584,82**
 - **Anuênio 16%** (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/95)**R\$ 146,27**
 - **TOTAL****R\$ 731,09**

Angra dos Reis, 15 de agosto de 2012.
 Ricardo de Agostino
 Coordenador de Concessão de Benefícios
 Neusa Maria B. A. Gonçalves
 Gerente de Benefícios e Segurados
 Sérgio Antonio Campos Telles
 Diretor-Presidente

APOSTILA DE REFIKAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: LINDOMAR PIRES FERREIRA

Ato: Portaria nº 1.193/2005

Data: 26/09/2005

Validade: 29/09/2005

Publicação: 29/09/2005

Considerando a promulgação da Emenda Constitucional nº 70/2012, de 29 de março de 2012, ficam refixados os proventos mensais de inatividade do servidor **LINDOMAR PIRES FERREIRA**, Motorista, Nível V, Padrão "F", Matrícula 3410, do Quadro de Provedimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, nos termos da Portaria nº 1.193/2005 de 26 de setembro de 2005, publicada em 29 de setembro de 2005, com validade a partir de 29 de setembro de 2005, conforme valor abaixo:

- **Salário Base** (Artigo 11, § 1º, inciso I, e § 5º, da Lei Municipal nº 1.505 de 30 de dezembro de 2004, c/c art. 6º-A da EC nº 41/2003, com a redação dada pela EC nº 70 de 29/03/2012 e Lei Municipal nº 1457/2004)
**R\$ 838,33**
 - **Anuênio 10%** (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/95)**R\$ 83,83**

- TOTAL R\$ 922,16

Angra dos Reis, 13 de agosto de 2012.
Ricardo de Agostino
Coordenador de Concessão de Benefícios
Neusa Maria B. A. Gonçalves
Gerente de Benefícios e Segurados
Sérgio Antonio Campos Telles
Diretor-Presidente

- Total R\$ 4.009,79

Angra dos Reis, 14 de fevereiro de 2012.
Ricardo de Agostino
Coordenador de Concessão de Benefícios
Neusa Maria B. A. Gonçalves
Gerente de Benefícios e Segurados
Sérgio Antonio Campos Telles
Diretor-Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS DE PENSÃO

Beneficiária: FLAVIANO MARQUES DA SILVA

Ato: Decreto nº 8.431/2012

Data: 25/07/2012

Validade: 06/07/2012

Publicação: 27/07/2012

Ficam fixados os Proventos de Pensão de FLAVIANO MARQUES DA SILVA, beneficiário da ex-servidora, Neusa de Aguiar Silva, Motivador Cultural (Aposentada), Referência 203, Padrão "I", Matrícula nº 2112, através do Decreto nº 8.431 de 25 de julho de 2012, publicado em 27 de julho de 2012, com validade a partir de 06 de julho de 2012, conforme valor abaixo fixado:

- **Proventos de Pensão** (artigos 22, 23, inciso I e art. 38, inciso I, da Lei Municipal nº 2.074/2008 e Portaria Interministerial MPS/MF nº 02/2012)

..... R\$ 2.586,44

Angra dos Reis, 13 de agosto de 2012.
Ricardo de Agostino
Coordenador de Concessão de Benefícios
Neusa Maria B. A. Gonçalves
Gerente de Benefícios e Segurados
Sérgio Antonio Campos Telles
Diretor-Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS DE PENSÃO

Beneficiária: APARECIDA BENEDITA SOARES DA APARECIDA

Ato: Decreto nº 8.405/2012

Data: 10/07/2012

Validade: 24/06/2012

Publicação: 13/07/2012

Ficam fixados os Proventos de Pensão de APARECIDA BENEDITA SOARES DA APARECIDA, beneficiária do ex-servidor, Manoel Paulo da Aparecida, Auxiliar de Serviços Gerais (Aposentado), Referência 102, Padrão "G", Matrícula nº 2821, através do Decreto nº 8.405 de 10 de julho de 2012, publicado em 13 de julho de 2012, com validade a partir de 24 de junho de 2012, conforme valor abaixo fixado:

- **Proventos de Pensão** (artigos 22, 23, inciso I e art. 38, inciso I, da Lei Municipal nº 2.074/2008 e Portaria Interministerial MPS/MF nº 02/2012) ...

..... R\$ 1.018,34

Angra dos Reis, 02 de agosto de 2012.
Ricardo de Agostino
Coordenador de Concessão de Benefícios
Neusa Maria B. A. Gonçalves
Gerente de Benefícios e Segurados
Sérgio Antonio Campos Telles
Diretor-Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: MARIA DA GRAÇA PEREIRA DA COSTA

Ato: Portaria nº 1.262/2011

Data: 02/12/2011

Validade: 16/12/2011

Publicação: 16/12/2011

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora MARIA DA GRAÇA PEREIRA DA COSTA, Professor MG-3, Referência 500, matrícula 1714, do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 1.262/2011 de 02 de dezembro de 2011, publicada em 16 de dezembro de 2011, com validade a partir de 16 de dezembro de 2011, conforme parcelas abaixo discriminadas:

- **Salário Base** (Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c § 5º do art. 40 da C.F. e Lei Municipal nº 2.750/2011).....

.....R\$ 1.980,87

- **Triênio Ref. 7** (Lei Municipal nº 034/90 e Lei nº 043/90)

.....R\$ 1.809,10

- **Triênio (Lei nº 1857/2007)**R\$ 219,82

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: MARIA DE FATIMA DE ARAUJO ZILLIG

Ato: Portaria nº 888

Data: 09/09/2011

Validade: 16/09/2011

Publicação: 16/09/2011

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora MARIA DE FATIMA DE ARAUJO ZILLIG, matrícula nº 456, Professor MG-3 Ref. 500, Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 888 de 09 de setembro de 2011, publicada em 16 de setembro de 2011, com validade a partir de 16 de setembro de 2011, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Salário Base (Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal e Lei Municipal nº 2.750/2011).....

.....R\$ 1.980,87

Triênio Ref. 7 (Lei Municipal nº 034/90 e Lei nº 043/90).....R\$ 1.809,10

Triênio Lei (Lei Municipal nº 1.857/2007).....R\$ 336,10

Gratif. Incent. Escolaridade 7% (Lei Municipal nº 1.891/07)..R\$ 138,66

Progressão PCCR 2% (Lei 1857/07 e Decr. 5665/08).....R\$ 39,62

TOTAL.....R\$ 4.304,35

Angra dos Reis, 25 de setembro de 2012
Ricardo de Agostino
Coordenador de Concessão de Benefícios
Neusa Maria B. A. Gonçalves
Gerente de Benefícios e Segurados
Sérgio Antonio Campos Telles
Diretor-Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: CRISTINA HELENA LOPES FERREIRA

Ato: Portaria nº 705/2012

Data: 08/05/2012

Validade: 18/05/2012

Publicação: 18/05/2012

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora CRISTINA HELENA LOPES FERREIRA, matrícula nº 3576, Docente I Ref. 400, Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 705/2012 de 08 de maio de 2012, publicada em 18 de maio de 2012, com validade a partir de 18 de maio de 2012, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Salário Base (Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal e Lei Municipal nº 2.867/2012).....

.....R\$ 2.159,14

Triênio Ref. 5 (Lei Municipal nº 034/90 e Lei nº 043/90).....R\$ 1.254,95

Triênio Lei (Lei Municipal nº 1.857/2007).....R\$ 360,56

Gratif. Incent. Escolaridade 8% (Lei Municipal nº 1.891/07)..R\$ 172,73

Progressão PCCR 2% (Lei 1857/07 e Decr. 5665/08).....R\$ 43,18

TOTAL.....R\$ 3.990,56

Angra dos Reis, 21 de setembro de 2012
Ricardo de Agostino
Coordenador de Concessão de Benefícios
Neusa Maria B. A. Gonçalves
Gerente de Benefícios e Segurados
Sérgio Antonio Campos Telles
Diretor-Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: CRISTINA PAIXAO DE SOUZA

Ato: Portaria nº 863/2010

Data: 02/08/2010

Validade: 13/08/2010

Publicação: 13/08/2010

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora CRISTINA PAIXAO DE SOUZA, matrícula nº 330, Professor MG-3 Ref. 500, Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 863/2010 de 02 de agosto de 2010,

publicada em 13 de agosto de 2010, com validade a partir de 13 de agosto de 2010, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Salário Base (Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal e Lei Municipal nº 2.599/2010).....R\$ 1.923,20
Triênio Ref. 7 (Lei Municipal nº 034/90 e Lei nº 043/90).....R\$ 1.756,43
Triênio Lei (Lei Municipal nº 1.857/2007).....R\$ 439,22
TOTAL.....**R\$ 4.118,85**

Angra dos Reis, 01 de setembro de 2010
 Ricardo de Agostino
 Coordenador de Concessão de Benefícios
 Neusa Maria B. A. Gonçalves
 Gerente de Benefícios e Segurados
 Sérgio Antonio Campos Telles
 Diretor-Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: HELENITA LISBOA PEREIRA LOURENÇO

Ato: Portaria nº 1104/2010

Data: 02/12/2010

Validade: 10/12/2010

Publicação: 10/12/2010

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **HELENITA LISBOA PEREIRA LOURENÇO**, matrícula nº 3798, Docente II Ref. 600, Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 1104 de 02 de dezembro de 2010, publicada em 10 de dezembro de 2010, com validade a partir de 10 de dezembro de 2010, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Salário Base (Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 43/2012 e Lei Municipal nº 2.599/2010).....R\$ 1.978,54
Triênio Ref. 5 (Lei Municipal nº 034/90 e Lei nº 043/90).....R\$ 1.149,98
Triênio Lei (Lei Municipal nº 1.857/2007).....R\$ 330,40
Gratíf. Incent. Escolaridade 8% (Lei Municipal nº 1.891/07).....R\$ 158,28
TOTAL.....**R\$ 3.617,20**

Angra dos Reis, 16 de novembro de 2010
 Ricardo de Agostino
 Coordenador de Concessão de Benefícios
 Neusa Maria B. A. Gonçalves
 Gerente de Benefícios e Segurados
 Sérgio Antonio Campos Telles
 Diretor-Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: CRISTINA BOAVENTURA SENA BRAGA

Ato: Portaria nº 2220/2009

Data: 02/12/2009

Validade: 30/12/2009

Publicação: 30/12/2009

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **CRISTINA BOAVENTURA SENA BRAGA**, matrícula nº 789, Docente II Ref. 600, Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 2220/2009 de 02 de dezembro de 2009, publicada em 30 de dezembro de 2009, com validade a partir de 30 de dezembro de 2009, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Salário Base (Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal e Lei Municipal nº 2.120/2009).....R\$ 2.360,49
Triênio Ref. 7 (Lei Municipal nº 034/90 e Lei nº 043/90).....R\$ 2.155,80
Triênio Lei (Lei Municipal nº 1.857/2007).....R\$ 130,97
TOTAL.....**R\$ 4.647,26**

Angra dos Reis, 19 de janeiro de 2010
 Ricardo de Agostino
 Coordenador de Concessão de Benefícios
 Neusa Maria B. A. Gonçalves
 Gerente de Benefícios e Segurados
 Sérgio Antonio Campos Telles
 Diretor-Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: CRISTINA BOAVENTURA SENA BRAGA

Ato: Portaria nº 2219/2009

Data: 02/12/2009

Validade: 30/12/2009

Publicação: 30/12/2009

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **CRISTINA**

BOAVENTURA SENA BRAGA, matrícula nº 2721, Docente II Ref. 600, Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 2219/2009 de 02 de dezembro de 2009, publicada em 30 de dezembro de 2009, com validade a partir de 30 de dezembro de 2009, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Salário Base (Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal e Lei Municipal nº 2.120/2009).....R\$ 2.360,49

Triênio Ref. 7 (Lei Municipal nº 034/90 e Lei nº 043/90).....R\$ 2.155,80

Triênio Lei (Lei Municipal nº 1.857/2007).....R\$ 130,97

TOTAL.....**R\$ 4.647,26**

Angra dos Reis, 19 de janeiro de 2010
 Ricardo de Agostino
 Coordenador de Concessão de Benefícios
 Neusa Maria B. A. Gonçalves
 Gerente de Benefícios e Segurados
 Sérgio Antonio Campos Telles
 Diretor-Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: ELISABETE OLIVEIRA DE ARAUJO

Ato: Portaria nº 1056/2010

Data: 04/11/2010

Validade: 12/11/2010

Publicação: 12/11/2010

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **ELISABETE OLIVEIRA DE ARAUJO**, matrícula nº 710, Agente Administrativo Ref. 202, Padrão "J", Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 1056/2010 de 04 de novembro de 2010, publicada em 12 de novembro de 2010, com validade a partir de 12 de novembro de 2010, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Salário Base (Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Municipal nº 2.599/2010).....R\$ 2.089,31

Anuênio 15% (Artigo 53 da Lei Municipal nº 412/1995).....R\$ 313,40

Incorporação FG-1 (Artigo 50, § 2º da Lei 412/95).....R\$ 950,06

TOTAL.....**R\$ 3.352,77**

Angra dos Reis, 16 de novembro de 2010
 Ricardo de Agostino
 Coordenador de Concessão de Benefícios
 Neusa Maria B. A. Gonçalves
 Gerente de Benefícios e Segurados
 Sérgio Antonio Campos Telles
 Diretor-Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: MARIA IZABEL VENTURA GONZALES

Ato: Portaria nº 589/2011

Data: 22/06/2011

Validade: 29/07/2011

Publicação: 29/07/2011

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **MARIA IZABEL VENTURA GONZALES**, matrícula nº 1543, Agente Administrativo Ref. 203, Padrão J, Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 589/2011 de 22 de junho de 2011, publicada em 29 de julho de 2011, com validade a partir de 29 de julho de 2011, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Salário Base (Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Municipal nº 2.750/2011).....R\$ 2.539,77

Anuênio 16% (Artigo 53 da Lei Municipal nº 412/1995).....R\$ 406,36

TOTAL.....**R\$ 2.946,13**

Angra dos Reis, 21 de setembro de 2012
 Ricardo de Agostino
 Coordenador de Concessão de Benefícios
 Neusa Maria B. A. Gonçalves
 Gerente de Benefícios e Segurados
 Sérgio Antonio Campos Telles
 Diretor-Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: LUCINDA DOS ANJOS MALAGUTTE

Ato: Portaria nº 1023/2012

Data: 21/06/2012

Validade: 06/07/2012

Publicação: 06/07/2012

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **LUCINDA**

DOS ANJOS MALAGUTTE, matrícula nº 2926, Docente I Ref. 400, Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 1023/2012 de 21 de junho de 2012, publicada em 06 de julho de 2012, com validade a partir de 06 de julho de 2012, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Salário Base (Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Municipal nº 2.867/2012).....R\$ 2.159,14
Triênio Ref. 6 (Lei Municipal nº 034/90 e Lei nº 043/90)....R\$ 1.596,35
Triênio Lei (Lei Municipal nº 1.857/2007).....R\$ 217,82
Progressão PCCR 2% (Lei 1857/07 e Decr. 5665/08).....R\$ 43,18
TOTAL.....**R\$ 4.016,49**

Angra dos Reis, 18 de julho de 2012
 Ricardo de Agostino
 Coordenador de Concessão de Benefícios
 Neusa Maria B. A. Gonçalves
 Gerente de Benefícios e Segurados
 Sérgio Antonio Campos Telles
 Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 108/2012

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no Artigo 30, da Lei Municipal nº 412/L. O., de 20 de fevereiro de 1995, e,
CONSIDERANDO o despacho exarado no Processo Administrativo nº 2/2012, de 09 de outubro de 2012;

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, o servidor efetivo do quadro desta Autarquia, **WELTON DE OLIVEIRA BARBOSA**, matrícula nº 190.412, Agente de Tarifação, com efeitos a contar de 15 de outubro de 2012, por cumprimento de solicitação de vacância do cargo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
 – SAAE, 18 DE OUTUBRO DE 2012.
 CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO
 Presidente

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1962**

INFRATOR: MARISA CALAZANS DA SILVA
ENDEREÇO: RUA SÃO MATEUS, 159 – PQ. BELEM.
CÓDIGO DE LIGAÇÃO: 00607-2

INFRAÇÃO: RELIGAÇÃO POR CONTA PRÓPRIA DA DERIVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA, FICANDO INCURSO NO ART.90, ITEM XIX DO DECRETO Nº2753/2003. TRATA-SE E REINCIDENCIA, DO A.I. 1846 DE 23/03/12, COM BASE NOS ART.97 E 98 DO DECRETO SUPRACITADO. FICANDO ESTE INTIMADO, NO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DA DATA DA AUTUAÇÃO, A PAGAR A MULTA DE 200 UFIR, OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.

DATA DO AUTO DE INFRAÇÃO: 29/06/2012.

Angra dos Reis, 22 de outubro de 2012.
 SAAE/AR - Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Angra dos Reis

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 8.666/93.

PARTES: SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE E EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
CONTRATO MÚLTIPLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS.

OBJETO: Prestação de serviços postais, telemáticos e adicionais

PRAZO: 12(doze) meses.

AUTORIZAÇÃO: autorizado pelo Sr. Presidente através do Termo de Inexigibilidade nº. 024/2012/SAAE, de 06/08/2012, constante dos autos do processo administrativo nº. 024/2012/SLCO/SAAE.

DOTAÇÃO: PT. 04.122.0101.2.161, ED: 3.3.90.39.00.00 da Nota de Empenho nº. 397/2012, com valor total de R\$ 15.335,00 (quinze mil trezentos e trinta e cinco reais), que será suplementado posteriormente.

DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro de 2012.

Carlos Alberto Marcatti D' Azevedo
 Presidente.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93.

PARTES: SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE E LUIZ CARLOS DE PAIVA SANTOS

TERMO ADITIVO Nº. 001/2012 AO CONTRATO Nº. 10/2007/SAAE

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo o acréscimo de diárias.

VALOR: R\$ 2.838,88 (dois mil oitocentos e trinta e oito reais e oitenta e oito centavos).

AUTORIZAÇÃO: autorizado pelo Sr. Presidente, através dos Memorandos: nº. 308/2012/SAAE de 27/08/2012 e do Memorando nº 338/2012/SAAE de 27/09/2012.

DOTAÇÃO: PT: 04.122.0101.2.164, ED: 3.3.90.36.00.00 da Nota de Empenho nº. 408/2012 no valor de R\$ 1.577,20 (um mil quinhentos e setenta e sete reais e vinte centavos) e da PT: 04.122.0101.2.164, ED: 3.3.90.36.00.00 da Nota de Empenho nº. 459/2012 no valor de R\$ 1.261,68 (um mil duzentos e sessenta e um reais e sessenta e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2012.

CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO
 Presidente

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93.

PARTES: SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE E EDUARDO FERREIRA FRANÇA

TERMO ADITIVO Nº. 001/2012 AO CONTRATO Nº. 12/2007/SAAE

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo o acréscimo de diárias.

VALOR: R\$ 3.312,04 (três mil trezentos e doze reais e quatro centavos).

AUTORIZAÇÃO: autorizado pelo Sr. Presidente, através dos Memorandos: nº. 312/2012/SAAE de 27/08/2012 e do Memorando nº 342/2012/SAAE de 27/09/2012

DOTAÇÃO: PT: 04.122.0101.2.164, ED: 3.3.90.36.00.00 da Nota de Empenho nº. 413/2012 no valor de R\$ 2.365,80 (dois mil trezentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos) e da PT: 04.122.0101.2.164, ED: 3.3.90.36.00.00 da Nota de Empenho nº. 457/2012 no valor de R\$ 946,24 (novecentos e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos).

DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2012.

CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO
 Presidente

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93.

PARTES: SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE E ALEX SANDRO DE OLIVEIRA

TERMO ADITIVO Nº. 001/2012 AO CONTRATO Nº. 13/2007/SAAE

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo o acréscimo de diárias.

VALOR: R\$ 3.312,04 (três mil trezentos e doze reais e quatro centavos).

AUTORIZAÇÃO: autorizado pelo Sr. Presidente, através dos Memorandos nº: 311/2012/SAAE de 27/08/2012 e 340/2012/SAAE de 27/09/2012

DOTAÇÃO: PT: 04.122.0101.2.164, ED: 3.3.90.36.00.00 da Nota de Empenho nº. 411/2012 no valor de R\$ 2.523,52 (dois mil quinhentos e vinte e três reais e cinquenta e dois centavos) e da PT: 04.122.0101.2.164, ED: 3.3.90.36.00.00 da Nota de Empenho nº. 453/2012 no valor de R\$ 788,52 (setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2012.

CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO
 Presidente

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93.

PARTES: SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE E CLAUDIA DOS SANTOS DE MELLO

TERMO ADITIVO Nº. 001/2012 AO CONTRATO Nº. 14/2007/SAAE

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo o acréscimo de diárias.

VALOR: R\$ 2.208,00 (dois mil duzentos e oito reais).

AUTORIZAÇÃO: autorizado pelo Sr. Presidente, através dos Memorandos: nº. 311/2012/SAAE de 27/08/2012 e Memorando nº 341/2012/SAAE de 27/09/2012.

DOTAÇÃO: PT: 04.122.0101.2.164, ED: 3.3.90.36.00.00 da Nota de Empenho nº. 412/2012 no valor de R\$ 1.419,48 (um mil quatrocentos e dezenove reais e quarenta e oito centavos) e da PT: 04.122.0101.2.164, ED: 3.3.90.36.00.00 da Nota de Empenho nº. 455/2012 no valor de R\$ 788,52 (setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2012.

CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO
Presidente

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93.

PARTES: SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE E *ANTÔNIO VAGNER CALDERONE*

TERMO ADITIVO Nº. 001/2012 AO CONTRATO Nº. 15/2007/SAAE

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo o acréscimo de diárias.

VALOR: R\$ 4.387,46 (quatro mil trezentos e oitenta e sete reais e quarenta e seis centavos).

AUTORIZAÇÃO: autorizado pelo Sr. Presidente, através dos Memorandos nº. 309/2012/SAAE de 27/08/2012 e do Memorando nº 339/2012/SAAE de 27/09/2012.

DOTAÇÃO: PT: 04.122.0101.2.164, ED: 3.3.90.36.00.00 da Nota de Empenho nº. 410/2012 no valor de R\$ 3.088,83 (três mil, oitenta e oito reais e oitenta e três centavos) e da PT: 04.122.0101.2.164, ED: 3.3.90.36.00.00 da Nota de Empenho nº. 454/2012 no valor de R\$ 1.298,63 (um mil duzentos e noventa e oito reais e sessenta e três centavos)

DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2012.

CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO
Presidente

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93.

PARTES: SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE E *EDUARDO ALMEIDA DOS SANTOS*

TERMO ADITIVO Nº. 001/2012 AO CONTRATO Nº. 16/2007/SAAE

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo o acréscimo de diárias.

VALOR: R\$ 1.697,72 (mil seiscentos e noventa e sete reais e setenta e dois centavos)

AUTORIZAÇÃO: autorizado pelo Sr. Presidente, através dos Memorandos: nº. 307/2012/SAAE de 27/08/2012 e do Memorando nº 337/2012/SAAE de 27/09/2012,

DOTAÇÃO: PT: 04.122.0101.2.164, ED: 3.3.90.36.00.00 da Nota de Empenho nº. 407/2012 no valor de R\$ 849,25 (oitocentos e quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos) e da PT: 04.122.0101.2.164, ED: 3.3.90.36.00.00 da Nota de Empenho nº. 456/2012 no valor de R\$ 848,47 (oitocentos e quarenta e oito reais e quarenta e sete centavos)

DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2012.

CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO
Presidente

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93.

PARTES: SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE E *JORGE SEBASTIÃO HECKERT*

TERMO ADITIVO Nº. 001/2012 AO CONTRATO Nº. 18/2007/SAAE

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo o acréscimo de diárias.

VALOR: R\$ 4.043,31 (quatro mil e quarenta e três reais e trinta e um centavos).

AUTORIZAÇÃO: autorizado pelo Sr. Presidente, através dos Memorandos: nº. 306/2012/SAAE de 27/08/2012 e Memorando nº 336/2012/SAAE de 27/09/2012.

DOTAÇÃO: PT: 04.122.0101.2.164, ED: 3.3.90.36.00.00 da Nota de Empenho nº. 458/2012 no valor de R\$ 1.228,75 (um mil duzentos e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos) e da PT: 04.122.0101.2.164, ED: 3.3.90.36.00.00 da Nota de Empenho nº. 406/2012 no valor de R\$ 2.814,56 (dois mil oitocentos e quatorze reais e cinquenta e seis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2012.

CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO
Presidente

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 8.666/93.

PARTES: SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE E *MAXKLOR DO BRASIL LTDA - ME*

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 013/2012

OBJETO: Fornecimento **48 cilindros de cloro gás com teor químico mínimo de 99,5% (cl), para tratamento de água destinado ao consumo humano, em cilindros com 68 kg.**

VALOR: R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais)

AUTORIZAÇÃO: autorizado pelo Sr. Presidente, através do Memorando 269/2012/SAAE, de 13/07/2012.

DOTAÇÃO: PT: nº. 17.512.0123.1.094; ED.: 3.3.90.30.00.00 tendo sido emitido a Nota de Empenho nº. 449/2012 de 27/09/2012, no valor de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), o correspondente ao exercício vigente.

DATA DA ASSINATURA: 08 de outubro de 2012.

CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO
Presidente do SAAE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICADO: JOÃO CARLOS FERREIRA DE SOUZA

ENDEREÇO: ESTRADA DA CAPUTERA, Nº 3 – CAPUTERA I.

CÓDIGO DE LIGAÇÃO: 07.466-6

REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.

O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARRETERÁ O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 22 de outubro de 2012.

Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo
Presidente do Saae

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICADO: MANOEL PEDRO CASTRO BORGES

ENDEREÇO: TRAVESSA ELDORADO, Nº 30 – PARQUE MAMBUCABA.

CÓDIGO DE LIGAÇÃO: 19.759-0

REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.

O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARRETERÁ O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 22 de outubro de 2012.

Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo
Presidente do Saae

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICADO: ROGÉRIO LUIZ DE SOUZA

ENDEREÇO: RUA SÃO SEBASTIÃO, S/Nº - FRADE.

CÓDIGO DE LIGAÇÃO: 24.530-8

REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.

O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARRETERÁ O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 22 de outubro de 2012.

Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo
Presidente do Saae

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICADO: CLAUDIA DA SILVA NASCIMENTO

ENDEREÇO: RUA ULISSES GUMARÃES, Nº 451 – PARQUE

MAMBUCABA.

CÓDIGO DE LIGAÇÃO: 45.493-4

REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.

O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARRETERÁ O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 22 de outubro de 2012.
Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo
Presidente do Saae

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO**

NOTIFICADO: PAULO DUARTE FOLGOSA

ENDEREÇO: ESTRADA VEREADOR BENEDITO ADELINO, S/Nº - VILA VELHA.

CÓDIGO DE LIGAÇÃO: 33.962-2

REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.

O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARRETERÁ O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 22 de outubro de 2012.
Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo
Presidente do Saae

EXTRATO DE DEMOLIÇÃO

AUTO DE DEMOLIÇÃO Nº 35/2012/SMA.GLCA

Angra dos Reis, 18 de Outubro de 2012.

RESOLVE:

Determinar a demolição de obra em **área de preservação permanente de curso d'água**, de acordo com o Artigo 49, inciso VII, da Lei n.º 2092/2009, Possuidor (a) **IGNORADO**, situada na Rua Getúlio Vargas, s/nº, Vila do Abraão, Ilha Grande – 3º Distrito de Angra dos Reis, coordenadas geográficas S 23° 08' 32.61" / O 44° 10' 02.50"; com base no Artigo 82, inciso VII, Parágrafo único da Lei 2087 de 26/03/2009, – que dispõe que “dará motivo à lavratura de autos, conforme o caso, qualquer violação das normas deste Código, demais dispositivos urbanísticos e ambientais que for levada a conhecimento de qualquer autoridade Municipal, por qualquer servidor ou pessoa física que a presencie, devendo a comunicação ser acompanhada de prova ou testemunha”.

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS DE PENSÃO

Beneficiário: MARIA JOSÉ PEREIRA MELO DE SOUZA e ELMA DA CHAGA SOARES

Ato: Decreto nº 7.579/2010

Data: 30/08/2010

Validade: 13/07/2010

Publicação: 03/09/2010

Ficam fixados os Proventos de Pensão de **MARIA JOSÉ PEREIRA MELO DE SOUZA** e **ELMA DA CHAGA SOARES**, beneficiários do ex-servidor desta municipalidade, Davi Alves de Souza, ocupante do Cargo de Motorista, Referência 105, Padrão “J”, Matrícula nº 2414, através do Decreto nº 7.579 de 30 de agosto de 2010, publicado em 03 de setembro de 2010, com validade a partir de 13 de julho de 2010, conforme valor abaixo fixado:

- **Proventos de Pensão** (artigos 22 e 23, inciso II, c/c artigos 26 e 38, inciso I, da Lei Municipal nº 2.074/2008 e Portaria Interministerial MPS/MF nº 568/2010) R\$ **1.724,92**

Angra dos Reis, 10 de setembro de 2010.
Ricardo de Agostino
Coordenador de Concessão de Benefícios
Neusa Maria B. A. Gonçalves
Gerente de Benefícios e Segurados
Sérgio Antonio Campos Telles
Diretor-Presidente

ERRATA

NA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – AUTO

DE CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL Nº 0038/2011, EFETUADA NO BOLETIM OFICIAL DE ANGRA DOS REIS, EDIÇÃO 326 DE 22/07/2011, PÁGINA 59,

ONDE SE LÊ:

AUTO CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL Nº 0038/2011

AUTUADO: ANGELA DA SILVA PIRES

ENDEREÇO: RUA GETÚLIO VARGAS, Nº 10, VILA DO ABRAÃO – ILHA GRANDE – ANGRA DOS REIS, RJ.

COORDENADAS GEOGRÁFICAS S 23° 08' 32.6"; O 44° 09' 45.8"

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA:

CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL EM FASE DE FUNDAÇÃO/ ALVENARIA COM APROXIMADAMENTE 60 M² (SESSENTA) DE ÁREA DE INTERVENÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DE TERRA (SAIBRO) DE APROXIMADAMENTE 05 (CINCO) M³. AS LICENÇAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS NÁ FORAM APRESENTADAS.

PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS, A CONTAR DESTA DATA, ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:

APRESENTAR AS AUTORIZAÇÕES AMBIENTAIS PARA A CONSTRUÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DE TERRA CONFORME EXIGIDO PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

LEIA-SE:

AUTO CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL Nº 0038

AUTUADO: SÉRGIO AMARO

ENDEREÇO: RUA GETÚLIO VARGAS, Nº 10, VILA DO ABRAÃO – ILHA GRANDE – ANGRA DOS REIS, RJ.

COORDENADAS GEOGRÁFICAS S 23° 08' 32.6"; O 44° 09' 45.8"

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA:

CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL EM FASE DE FUNDAÇÃO/ ALVENARIA COM APROXIMADAMENTE 60 M² (SESSENTA) DE ÁREA DE INTERVENÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DE TERRA (SAIBRO) DE APROXIMADAMENTE 05 (CINCO) M³. AS LICENÇAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS NÁ FORAM APRESENTADAS.

PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS, A CONTAR DESTA DATA, ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:

APRESENTAR AS AUTORIZAÇÕES AMBIENTAIS PARA A CONSTRUÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DE TERRA CONFORME EXIGIDO PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

Angra dos Reis, 18 de Outubro de 2012.
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

LEI Nº 2.958

DE 19 DE OUTUBRO DE 2012.

AUTOR: VEREADOR JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO GOMES

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA QUADRA, LOCALIZADA NO BAIRRO VILLAGE.

Art. 1º Fica denominada “QUADRA DE ESPORTE ANTÔNIO LUIZ DA SILVA (COQUEIRO)”, a quadra anteriormente chamada de Quadra Ana Moser, no Bairro Village - Jacuacanga, 1º Distrito deste Município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, adotará as providências necessárias para a denominação da referida quadra de esporte.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal, promoverá todo o necessário para a realização do evento de homenagem que se presta com esta Lei.

Art. 4º A família do homenageado será a convidada de honra do evento.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Lei nº 921, de 04 de maio de 2000.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 19 DE OUTUBRO DE 2012.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito

LEI Nº 2.959

DE 19 DE OUTUBRO DE 2012.

AUTOR: VEREADOR JOSÉ MARIA JUSTINO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA.

Art. 1º Fica concedido o **TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL** a **IGREJA EVANGÉLICA CONGREGACIONAL DO BRACUÍ EM ANGRA DOS REIS**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.346.689/0001-15, com sede à Rua Quinze de Dezembro, nº 03 – Bairro do Bracuí - 2º Distrito deste Município.

Art. 2º Os benefícios oriundos do Título de Utilidade Pública estarão condicionados ao cumprimento da Legislação Municipal, especialmente, o que estabeleça a Lei Municipal nº 1.805, de 05 de Junho de 2007.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 19 DE OUTUBRO DE 2012.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito

LEI Nº 2.960

DE 19 DE OUTUBRO DE 2012.

AUTOR: VEREADORA MARIA DO CARMO AGUIAR

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

Art. 1º Fica denominada “**RUA SOL NASCENTE**”, o logradouro público perpendicular à Rua Paz e Bem, conhecido como Rua Projetada 2, situado no Bairro Camorim, 1º Distrito deste Município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, fará a sinalização da referida denominação dada por esta Lei, e a devida comunicação a ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 19 DE OUTUBRO DE 2012.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito

LEI Nº 2.961

DE 22 DE OUTUBRO DE 2012.

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL, ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

REVOGA O ART. 23 DA LEI Nº 2.872, DE 10 DE MAIO DE 2012.

Art. 1º Fica revogado o art. 23 da Lei nº 2.872, de 10 de maio de 2012, restabelecendo-se a vigência da Lei nº 028/L.O., de 13 de julho de 1990, no que tange ao Abono de Comando de Turma para os ocupantes do cargo de Vigilante Patrimonial.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 11 de maio de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 22 DE OUTUBRO DE 2012.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 420/2012

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

CONTRATADA: HIGHENG CONSTRUTORA LTDA

Diante do exposto, considerando que as justificativas apresentadas através da Contra-Notificação Extrajudicial de 24/08/2012, recebida na Sede da Fundação em 18/09/2012, gerando o protocolo nº 384/12, não foram aceitas, mantenho a retenção do valor de R\$153.503,12 (cento de cinquenta e três mil, quinhentos e três Reais e doze centavos) e determino:

I. a aplicação da multa, prevista inciso II, do Art. 87, da Lei nº 8.666/93 e na alínea “c”, subitem 3.1., da cláusula Terceira, do Contrato nº 009/2009/FT, a qual fixo no percentual de 4% (quatro por cento), sobre o valor total do contrato, bem como a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 2 (dois) anos, na forma do inciso III c/c o § 2º, todos do artigo 87, do mesmo diploma legal.

II. que se encaminhe os autos a Unidade de Controle de Contratos para que se proceda a abertura de procedimento administrativo, bem como a citação e intimação da Empresa **HIGHENG CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 73.509.440/0001-42, estabelecida na Avenida Ayrton Senna, nº 3.000, Bloco 01, sala 119, Barra da Tijuca – Rio de Janeiro/RJ, na pessoa de seu representante legal**, para no prazo de 5 dias úteis, conforme Art. 109, inciso I, alínea “F”, respondera aos termos da presente.

Angra dos Reis, 24 de outubro de 2012.
CARLOS HENRIQUE CARLONI
Presidente

ERRATA

Na publicação do **Decreto nº 8.532, de 16 de outubro de 2012**, efetuada no Boletim Oficial do Município do dia 19/10/2012, Edição 403, pág. 18,

Onde se lê:

“SUPLENTE: OSMAR INNECO PEREIRA

CARLA FERREIRA POUSA COSTA
RIVANILDE ELEONOURA GUEDES DE LIRA
FABIANA JUDICE DE OLIVEIRA
MARCIA CRISTINA DE SOUZA
RITA DE CASSIA CARREIRA SACRAMENTO”

Leia-se:

“MEMBROS: OSMAR INNECO PEREIRA

CARLA FERREIRA POUSA COSTA
RIVANILDE ELEONOURA GUEDES DE LIRA
FABIANA JUDICE DE OLIVEIRA
MARCIA CRISTINA DE SOUZA
RITA DE CASSIA CARREIRA SACRAMENTO”

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 22 DE OUTUBRO DE 2010.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito

DECRETO Nº 8.499

DE 24 DE SETEMBRO DE 2012

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 5º da Lei nº 2.853, de 29 de dezembro de 2011, combinado com o artigo 41, inciso I e 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 299.827,00 (duzentos e noventa e nove mil, oitocentos e vinte sete reais).

Parágrafo único. Os recursos tratados neste Decreto são provenientes dos créditos adicionais: **Por Suplementação/Anulação: R\$ 299.827,00 (duzentos e noventa e nove mil, oitocentos e vinte e sete reais)**, na forma do presente Decreto.

SUPLEMENTAÇÃO/ANULAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	VALOR
20.12.339039.12.367.0126.2.102.05.00	20.07.449051.12.361.0166.1.063.05.00	14.400,00
20.12.339039.12.361.0165.2.139.05.00	20.07.449051.12.361.0166.1.063.05.00	140.400,00
20.12.339039.12.364.0135.2.123.00.00	20.12.339048.12.364.0135.1.128.00.00	21.627,00
20.12.339039.12.364.0135.2.148.00.00	20.12.339048.12.364.0135.1.128.00.00	23.400,00
20.05.319094.04.122.0101.2.001.00.00	20.05.319094.10.301.0101.2.001.00.00	100.000,00
TOTAL		299.827,00

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

00.00 = Ordinário

05.00 = Salário Educação

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 24 DE SETEMBRO DE 2012.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

LUÍS GUSTAVO MARQUES NUNES

Controlador-Geral do Município

RITA DE CÁSSIA DA CUNHA SALOMÃO BARROSO

Secretária Municipal de educação Ciência e Tecnologia

VINGLE NEVES MARTINS

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

MAURO RIBEIRO GARCIA

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

DECRETO Nº 8.504

DE 26 DE SETEMBRO DE 2012

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 5º da Lei nº 2.853, de 29 de dezembro de 2011, combinado com o artigo 41, inciso I e 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 1.070.037,22 (um milhão, setenta mil, trinta e sete reais e vinte e dois centavos.).

Parágrafo único. Os recursos tratados neste Decreto são provenientes dos créditos adicionais: **Por Suplementação/Anulação: R\$ 1.070.037,22 (um milhão, setenta mil, trinta e sete reais e vinte e dois centavos)**, na forma do presente Decreto.

SUPLEMENTAÇÃO/ANULAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	VALOR
20.07.339039.12.361.0166.2.339.05.00	20.07.449051.12.361.0166.1.063.05.00	53.249,69
20.12.339039.12.365.0164.2.129.00.00	20.12.339039.12.365.0137.2.147.00.00	430.000,00
20.12.339039.12.365.0164.2.130.00.00	20.12.339039.12.365.0137.2.147.00.00	234.414,00
20.05.339008.04.122.0101.2.002.00.00	20.05.339014.04.122.0101.2.002.00.00	241,42
20.05.339039.04.126.0133.2.170.00.00	20.05.339039.04.122.0101.2.018.00.00	5.694,62
20.07.339092.15.451.0120.1.013.04.00	20.07.449051.15.451.0120.1.006.04.00	146.437,49
20.12.319094.12.361.0101.2.001.00.00	20.12.339039.12.365.0137.2.147.00.00	200.000,00
TOTAL		1.070.037,22

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

00.00 = Ordinário

04.00 = Royalties

05.00 = Salário Educação

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 26 DE SETEMBRO DE 2012
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

LUIS GUSTAVO MARQUES NUNES

Controlador-Geral do Município

RITA DE CÁSSIA DA CUNHA SALOMÃO BARROSO

Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

VINGLE NEVES MARTINS

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

MAURO RIBEIRO GARCIA

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

DECRETO Nº 8.516

DE 01 DE OUTUBRO DE 2012

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 5º da Lei nº 2.853, de 29 de dezembro de 2011, combinado com o artigo 41, inciso I e 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 87,00 (oitenta e sete reais).

Parágrafo único. Os recursos tratados neste Decreto são provenientes dos créditos adicionais: **Por Suplementação/Anulação: R\$ 87,00 (oitenta e sete reais)**, na forma do presente Decreto.

SUPLEMENTAÇÃO/ANULAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	VALOR
21.01.339039.25.751.0132.2.146.00.00	21.01.449052.04.122.0101.2.184.00.00	87,00
TOTAL		87,00

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

00.00 = Ordinário

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 01 DE OUTUBRO DE 2012.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

LUÍS GUSTAVO MARQUES NUNES

Controlador-Geral do Município

STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA

Presidente da Fundação de Cultura de Angra dos Reis - CULTUAR

DECRETO Nº 8.521

DE 04 DE OUTUBRO DE 2012

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO

RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 5º da Lei nº 2.853, de 29 de dezembro de 2011, combinado com o artigo 41, inciso I e 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais).

Parágrafo único. Os recursos tratados neste Decreto são provenientes dos créditos adicionais: **Por Suplementação/Anulação: R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais)**, na forma do presente Decreto.

SUPLEMENTAÇÃO/ANULAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	VALOR
21.01.339039.04.122.0101.2.161.00.00	21.01.339030.13.392.0132.2.180.00.00	3.089,54
21.01.339039.04.122.0101.2.161.00.00	21.01.339032.13.392.0132.2.175.00.00	5.000,00
21.01.339039.04.122.0101.2.161.00.00	21.01.339039.13.392.0132.2.175.00.00	8.460,23
21.01.339039.04.122.0101.2.161.00.00	21.01.339036.13.392.0132.2.175.00.00	6.650,00
21.01.339039.04.122.0101.2.161.00.00	21.01.339030.13.392.0132.2.175.00.00	8.118,68
21.01.339039.04.122.0101.2.161.00.00	21.01.449052.04.122.0101.2.184.00.00	8.681,55
21.01.339047.04.122.0101.2.184.00.00	21.01.449052.04.122.0101.2.184.00.00	3.000,00
21.01.339039.25.751.0132.2.146.00.00	21.01.339030.13.392.0132.2.180.00.00	1.009,72
21.01.339039.25.751.0132.2.146.00.00	21.01.339039.13.392.0132.2.180.00.00	1.990,28
TOTAL		46.000,00

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

00.00 = Ordinário

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 04 DE OUTUBRO DE 2012.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

LUÍS GUSTAVO MARQUES NUNES

Controlador-Geral do Município

STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA

Presidente Da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis - CULTUAR

DECRETO Nº 8.523

DE 10 DE OUTUBRO DE 2012

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 5º da Lei nº 2.853, de 29 de dezembro de 2011, combinado com o artigo 41, inciso I e 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Parágrafo único. Os recursos tratados neste Decreto são provenientes dos créditos adicionais: **Por Suplementação/Anulação: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**, na forma do presente Decreto.

SUPLEMENTAÇÃO/ANULAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	VALOR
25.01.449052.17.122.0123.2.204.10.00	25.01.339036.17.122.0123.2.204.10.00	1.000,00
25.01.449051.17.512.0123.2.317.10.00	25.01.449052.17.512.0123.1.095.10.00	5.000,00
TOTAL		6.000,00

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

10.00 = Diretamente Arrecadado

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE OUTUBRO DE 2012.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

LUÍS GUSTAVO MARQUES NUNES

Controlador-Geral do Município

CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO

Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

DECRETO Nº 8.524

DE 11 DE OUTUBRO DE 2012

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO

RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 5º da Lei nº 2.853, de 29 de dezembro de 2011, combinado com o artigo 41, inciso I e 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 25.904,40 (vinte e cinco mil, novecentos e quatro reais e quarenta centavos).

Parágrafo único. Os recursos tratados neste Decreto são provenientes dos créditos adicionais: **Por Suplementação/Anulação: R\$ 25.904,40 (vinte e cinco mil, novecentos e quatro reais e quarenta centavos)**, na forma do presente Decreto.

SUPLEMENTAÇÃO/ANULAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	VALOR
26.01.339039.08.244.0134.2.331.38.00	26.01.339036.08.244.0134.2.248.38.00	7.800,00
26.01.339039.08.244.0134.2.331.38.00	26.01.449052.08.244.0134.2.247.38.00	1.353,00
26.01.339039.08.244.0134.2.331.38.00	26.01.339039.08.244.0134.2.248.38.00	16.751,40
TOTAL		25.904,40

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

38.00 = Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos - SEASDH

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 11 DE OUTUBRO DE 2012.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

LUÍS GUSTAVO MARQUES NUNES

Controlador-Geral do Município

WALTER COSTA FILHO

Secretário Municipal de Ação Social

DECRETO Nº 8.525

DE 15 DE OUTUBRO DE 2012

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 5º da Lei nº 2.853, de 29 de dezembro de 2011, combinado com o artigo 41, inciso I e 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Parágrafo único. Os recursos tratados neste Decreto são provenientes dos créditos adicionais: **Por Suplementação/Anulação: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, na forma do presente Decreto.

SUPLEMENTAÇÃO/ANULAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	VALOR
20.99.329021.28.843.0000.0.000.04.00	20.08.339039.18.541.0122.1.130.04.00	15.000,00
TOTAL		15.000,00

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

04.00 = Royalties

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 15 DE OUTUBRO DE 2012.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

LUÍS GUSTAVO MARQUES NUNES

Controlador-Geral do Município

ERRATA

Na publicação da Portaria nº 1506/2012, datada de 01 de outubro de 2012, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 402, de 11/10/2012, página 15,

Onde se lê:

“**APOSENTAR** o servidor **JOÃO PAULINO DE LIMA**, Artífice I, **Referência 104**, Padrão “K”, Matrícula 2098, do Grupo Funcional Infra-estrutura, do Quadro Permanente do Município de Angra dos Reis, com base no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003.”

Leia-se:

“**APOSENTAR** o servidor **JOÃO PAULINO DE LIMA**, Artífice I, **Referência**

105, Padrão “K”, Matrícula 2098, do Grupo Funcional Infra-estrutura, do Quadro Permanente do Município de Angra dos Reis, com base no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003.”

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 24 DE OUTUBRO DE 2012.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

PORTARIA Nº 1512/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR WALTER DA SILVA CIPRIANO, Matrícula 18582, do Cargo em Comissão de Adjunto Operacional, da Administração da Região do Frade, da Subprefeitura da Região Sul, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 10 de outubro de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 09 DE OUTUBRO DE 2012.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

VINGLE NEVES MARTINS

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 1513/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR BENEDITO LARA CORRÊA, Matrícula 22115, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, da Assessoria Técnica, da Subprefeitura da Região Norte, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 10 de outubro de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 09 DE OUTUBRO DE 2012.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

VINGLE NEVES MARTINS

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 1514/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR HEMELY COSTA PEREIRA DAS DORES, para o Cargo em Comissão de Gerente de Intervenções, da Subsecretaria de Infra-Estrutura e Iluminação Pública, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 09 de outubro de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 09 DE OUTUBRO DE 2012.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

VINGLE NEVES MARTINS

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 1515/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 425/2012, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 14 de setembro de 2012,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **NILZA DAS GRAÇAS NASCIMENTO DA SILVA**, Docente I, Referência 400, Matrícula 1560, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE OUTUBRO DE 2012.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

SÉRGIO ANTÔNIO CAMPOS TELLES

Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV

PORTARIA Nº 1516/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 19060/2012, de 05 de setembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, **MÁRCIO DOS SANTOS BALBINO**, do cargo de Docente II, Matrícula 21591, Referência 600, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 05 de setembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE OUTUBRO DE 2012.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
MAURO RIBEIRO GARCIA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 1517/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 18347/2012, de 23 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, **GABRIELA BARRETO DE OLIVEIRA**, do cargo de Docente II, Matrícula 21649, Referência 600, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 23 de agosto de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 11 DE OUTUBRO DE 2012.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
MAURO RIBEIRO GARCIA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 1518/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 17194/2012, de 08 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, **SILVIA ISABEL PIMENTA ROSA RODRIGUES**, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 22408, Referência 203, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 08 de agosto de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 11 DE OUTUBRO DE 2012.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
MAURO RIBEIRO GARCIA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 1519/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 19186/2012, de 06 de setembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, **ALESSANDRO PAIVA JORDÃO DE SOUZA GABRIEL DA SILVA**, do cargo de Agente Administrativo, Matrícula 20192, Referência 203, do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 06 de setembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 11 DE OUTUBRO DE 2012.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
MAURO RIBEIRO GARCIA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 1520/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 17694/2012, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, **DANIELE SILVA DE SOUZA**, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 22346, Referência 203, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 16 de agosto de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 11 DE OUTUBRO DE 2012.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
MAURO RIBEIRO GARCIA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 1521/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 18921/2012, de 04 de setembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, **FERNANDA CHRISTINE SACRAMENTO NOGUEIRA**, do cargo de Docente I, Matrícula 20494, Referência 400, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 04 de setembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 11 DE OUTUBRO DE 2012.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
MAURO RIBEIRO GARCIA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 1523/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 754/2012/SDCT, da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito, datado de 01 de outubro de 2012,

RESOLVE:

DESIGNAR MARCOS KOSHIYAMA, Matrícula 3432, para responder pelo expediente da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito, no período de 03 a 28 de outubro de 2012, durante as férias do titular, sem remuneração.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 18 DE OUTUBRO DE 2012.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito

PORTARIA Nº 1535/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR ALINE RAMOS BULÉ REICHENBACH, Matrícula 6500023, do Cargo em Comissão de Assessor Jurídico, da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 01 de outubro de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 23 DE OUTUBRO DE 2012.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito

PORTARIA Nº 1536/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 455/2012, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV, de 27 de setembro de 2012,

RESOLVE:

APOSENTAR o servidor **JORGE CORRÊA DA SILVA**, Motorista,

Referência 105, Matrícula 1411, Padrão "K", do Grupo Funcional Infra-Estrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 24 DE OUTUBRO DE 2012.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
SÉRGIO ANTÔNIO CAMPOS TELLES
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PMAR CONCURSO DE 2008

A Prefeitura do Município de Angra dos Reis, em cumprimento da decisão que concedeu a liminar nos autos do processo nº 0008382-51.2012.8.19.0003, CONVOCA o(s) candidato(s) classificado(s) no Concurso Público para preenchimento de vaga(s) para o(s) cargo(s) abaixo indicado(s), sob o Regime Estatutário, conforme listagem abaixo, a comparecerem entre os dias **30,31/10 e 01/11/2012**, no período de **10 às 11 horas e 30 Min.**, na Subsecretaria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, situada na Praça Nilo Peçanha, nº 164, Centro, Angra dos Reis, RJ, para fins de encaminhamento para exames admissionais e recebimento da lista de documentos a serem apresentados:

NÍVEL SUPERIOR		
ANALISTA AMBIENTAL - BIOLOGO		
2	42539388	VANDERSON CORRÊA VAZ

Os candidatos deverão comparecer nos dias e horários marcados, de posse do documento de identidade.

Os candidatos classificados somente tomarão posse no cargo após aprovação no exame médico e conclusão dos trâmites previstos na Lei 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995. O não comparecimento do candidato nos dias e horários designados implicará sua eliminação do Concurso.

Angra dos Reis, 25 de Outubro de 2012.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito Municipal
MAURO RIBEIRO GARCIA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PMAR CONCURSO DE 2008

A Prefeitura do Município de Angra dos Reis, em cumprimento da decisão que concedeu a liminar nos autos do processo nº 0007790-07-2012.8.19.0003, CONVOCA a candidata classificada no Concurso Público para preenchimento de vaga para o cargo abaixo indicado, sob o Regime Estatutário, conforme listagem abaixo, a comparecerem entre os dias **30,31/10 e 01/11/2012**, no período de **10 às 11 horas e 30 Min.**, na Subsecretaria de Recursos Humanos

da Secretaria Municipal de Administração, situada na Praça Nilo Peçanha, nº 164, Centro, Angra dos Reis, RJ, para fins de encaminhamento para exames admissionais e recebimento da lista de documentos a serem apresentados:

NÍVEL SUPERIOR		
ENFERMEIRO		
35	42219606	GLAUCIANA ÁVILA

Os candidatos deverão comparecer nos dias e horários marcados, de posse do documento de identidade.

Os candidatos classificados somente tomarão posse no cargo após aprovação no exame médico e conclusão dos trâmites previstos na Lei 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995. O não comparecimento do candidato nos dias e horários designados implicará sua eliminação do Concurso.

Angra dos Reis, 25 de Outubro de 2012.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito Municipal
MAURO RIBEIRO GARCIA
Secretário Municipal de Administração e
Desenvolvimento de Pessoal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PMAR CONCURSO DE 2012

A Prefeitura do Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) candidato(s) classificado(s) no Concurso Público para preenchimento de vaga(s) para o(s) cargo(s) abaixo indicado(s), sob o Regime Estatutário, conforme listagem abaixo, a comparecerem entre os dias **30, 31/10 E 01/11/2012**, no período de **10 às 11 horas e 30 Min.**, na Subsecretaria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, situada na Praça Nilo Peçanha, nº 164, Centro, Angra dos Reis, RJ, para fins de encaminhamento para exames admissionais e recebimento da lista de documentos a serem apresentados:

NÍVEL FUNDAMENTAL		
AUXILIAR DE BERCÁRIO		
18	28.099-2	LIVIA COSTA DA SILVA

Os candidatos deverão comparecer nos dias e horários marcados, de posse do documento de identidade.

Os candidatos classificados somente tomarão posse no cargo após aprovação no exame médico e conclusão dos trâmites previstos na Lei 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995.

O não comparecimento do candidato nos dias e horários designados implicará sua eliminação do Concurso.

Angra dos Reis, 25 de Outubro de 2012.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito Municipal
MAURO RIBEIRO GARCIA
Secretário Municipal de Administração e
Desenvolvimento de Pessoal

PARTE II

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS PUBLICAÇÃO OFICIAL

ATO Nº 257/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM RAZÃO DO MM. 059/2012/SGP, DA SECRETARIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA,

RESOLVE:

1 – Em virtude do falecimento do Servidor PAULO SÉRGIO DE SOUZA MATTOS, em 25 de Setembro de 2012, fica disponível o Cargo em Comissão de Secretário das Comissões, Símbolo CCS - I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis.

2 – As despesas decorrentes com o presente Ato correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 25 DE SETEMBRO DE 2012
JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO GOMES
PRESIDENTE

ATO Nº 258/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

1 – **EXONERAR**, a partir de 30 de Setembro de 2012, do exercício do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no Gabinete do Vereador Jorge Eduardo de Britto Rabha, o seguinte servidor:

• **EMERSON DOS SANTOS NASCIMENTO**, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – IV E, Matrícula Nº 4361.

2 – As despesas decorrentes da presente exoneração correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 30 DE SETEMBRO DE 2012
JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO GOMES
PRESIDENTE

ATO Nº 259/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

1 – **EXONERAR**, a partir de 30 de Setembro de 2012, do exercício do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no **Gabinete do Vereador Jorge Eduardo de Britto Rabha**, o seguinte servidor:

- **TEREZINHA MENEZES RANGEL**, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – VI, Matrícula Nº 4390.**

2 – As despesas decorrentes da presente exoneração correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 30 DE SETEMBRO DE 2012
JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO GOMES
PRESIDENTE

ATO Nº 260/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

1 – **EXONERAR**, a partir de 30 de Setembro de 2012, do exercício do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no **Gabinete do Vereador Jorge Eduardo de Britto Rabha**, o seguinte servidor:

- **FABIANO COSTA DO ROSÁRIO**, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – II A, Matrícula Nº 4848.**

2 – As despesas decorrentes da presente exoneração correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 30 DE SETEMBRO DE 2012
JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO GOMES
PRESIDENTE

ATO Nº 261/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

1 – **EXONERAR**, a partir de 30 de Setembro de 2012, do exercício do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no **Gabinete do Vereador Leandro Corrêa da Silva**, o seguinte servidor:

- **JEAN CARLOS DE OLIVEIRA CORREIA**, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – II E, Matrícula Nº 4511.**

2 – As despesas decorrentes da presente exoneração correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 30 DE SETEMBRO DE 2012
JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO GOMES
PRESIDENTE

ATO Nº 262/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

1 – **EXONERAR**, a partir de 30 de Setembro de 2012, do exercício do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no **Gabinete do Vereador Leandro Corrêa da Silva**, o seguinte servidor:

- **VANESSA SILVA DE OLIVEIRA**, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – IV B, Matrícula Nº 4023.**

2 – As despesas decorrentes da presente exoneração correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 30 DE SETEMBRO DE 2012
JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO GOMES
PRESIDENTE

ATO Nº 263/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

1 – **EXONERAR**, a partir de 30 de Setembro de 2012, do exercício do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no **Gabinete do Vereador Leandro Corrêa da Silva**, o seguinte servidor:

- **SHIRLEY APARECIDA LUIZ LOURENÇO**, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – III E, Matrícula Nº 4116.**

2 – As despesas decorrentes da presente exoneração correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 30 DE SETEMBRO DE 2012
JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO GOMES
PRESIDENTE

ATO Nº 264/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

1 – **EXONERAR**, a partir de 30 de Setembro de 2012, do exercício do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no **Gabinete do Vereador Leandro Corrêa da Silva**, o seguinte servidor:

- **ESTER LEME DUTRA**, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – III G, Matrícula Nº 4336.**

2 – As despesas decorrentes da presente exoneração correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 30 DE SETEMBRO DE 2012
JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO GOMES
PRESIDENTE

ATO Nº 265/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

1 – **EXONERAR**, a partir de 30 de Setembro de 2012, do exercício do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no **Gabinete do Vereador Leandro Corrêa da Silva**, o seguinte servidor:

- **MARCOS VENICIO DE LIMA**, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – VII, Matrícula Nº 4262.**

2 – As despesas decorrentes da presente exoneração correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 30 DE SETEMBRO DE 2012
JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO GOMES
PRESIDENTE

ATO Nº 266/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

1 – **EXONERAR**, a partir de 30 de Setembro de 2012, do exercício do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no **Gabinete do Vereador Leandro Corrêa da Silva**, o seguinte servidor:

- **MOIZES SOARES DE LIMA**, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – VII, Matrícula Nº 4465.**

2 – As despesas decorrentes da presente exoneração correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 30 DE SETEMBRO DE 2012
JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO GOMES
PRESIDENTE

ATO Nº 267/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

1 – **EXONERAR**, a partir de 30 de Setembro de 2012, do exercício do

Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no **Gabinete do Vereador Leandro Corrêa da Silva**, o seguinte servidor:

- **LEMOEL SOARES**, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP - V, Matrícula Nº 4438.**

2 - As despesas decorrentes da presente exoneração correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 30 DE SETEMBRO DE 2012
JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO GOMES
PRESIDENTE

ATO Nº 268/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

1 - **EXONERAR**, a partir de 30 de Setembro de 2012, do exercício do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no **Gabinete do Vereador Leandro Corrêa da Silva**, o seguinte servidor:

- **IDALIO RANGEL NETO**, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP - VII, Matrícula Nº 4370.**

2 - As despesas decorrentes da presente exoneração correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 30 DE SETEMBRO DE 2012
JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO GOMES
PRESIDENTE

ATO Nº 269/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

1 - **EXONERAR**, a partir de 30 de Setembro de 2012, do exercício do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no **Gabinete da Vereadora Vilma Teixeira Ferreira dos Santos**, o seguinte servidor:

- **RODRIGO MOTA MENDES**, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP - II A, Matrícula Nº 4049.**

2 - As despesas decorrentes da presente exoneração correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 30 DE SETEMBRO DE 2012
JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO GOMES
PRESIDENTE

ATO Nº 270/2012

“O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ART. 36, XX DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL E NA FORMA DO ARTIGO 10, DA LEI Nº 1.016/2001, E CONSIDERANDO OS TERMOS DO MEMORANDO Nº 236/2012/SSRHP, DA SUBSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E PESSOAL”

RESOLVE:

1 - Prorrogar os com Prazo Determinado, referentes aos servidores abaixo relacionados:

NOME	FUNÇÃO CONTRATADA	INÍCIO	TÉRMINO
FABIANO NASCIMENTO DE OLIVEIRA SYRIO	OPERADOR DE VÍDEO	30/08/2012	124 (CENTO E VINTE E QUATRO) DIAS
ANA CAROLINA GARCIA BERG	COMUNICADOR SOCIAL	30/08/2012	124 (CENTO E VINTE E QUATRO) DIAS

2 - As presentes prorrogações terão efeitos retroativos a partir de 30 de Agosto do corrente ano.

3 - As despesas decorrentes das presentes prorrogações correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 30 DE SETEMBRO DE 2012
JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO GOMES
PRESIDENTE

ATO Nº 271/2012

“O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ART. 36, XX DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL E NA FORMA DO ARTIGO 10, DA LEI Nº 1.016/2001, E CONSIDERANDO OS TERMOS DO MEMORANDO Nº 235/2012/SSRHP, DA SUBSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E PESSOAL”

RESOLVE:

1 - Prorrogar os com Prazo Determinado, referentes aos servidores abaixo relacionados:

NOME	FUNÇÃO CONTRATADA	INÍCIO	TÉRMINO
ROBSON CESAR RAMOS	MOTORISTA	29/09/2012	94 (NOVENTA E QUATRO) DIAS
MARCIO FREDERICO DA SILVA REIS	MOTORISTA	29/09/2012	94 (NOVENTA E QUATRO) DIA
FABIANO SERRA DA CUNHA	OPERADOR DE ÁUDIO	30/09/2012	90 (NOVENTA) DIAS

2 - As presentes prorrogações terão efeitos retroativos a partir de 29 de Setembro do corrente ano.

3 - As despesas decorrentes das presentes prorrogações correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 30 DE SETEMBRO DE 2012
JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO GOMES
PRESIDENTE

ATO Nº 272/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

1 - **EXONERAR**, a partir de 01 de Outubro de 2012, a Servidora **ELIZABETH FERREIRA GONÇALVES**, da qualidade de interina no Cargo em Comissão de **Coordenador de Gestão e Contratos - Símbolo - CCC IV, Matrícula Nº 4520.**

2 - As despesas decorrentes da presente exoneração correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 01 DE OUTUBRO DE 2012
JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO GOMES
PRESIDENTE

ATO Nº 273/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

1 - **EXONERAR**, a partir de 01 de Outubro de 2012, do exercício do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado na Secretaria de Gestão desta Casa Legislativa, o seguinte servidor:

- **IZAIAS LEMOS**, do Cargo em Comissão de **Coordenador de Compras - Símbolo - CCC - IV, Matrícula Nº 4289.**

2 - As despesas decorrentes da presente exoneração correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 01 DE OUTUBRO DE 2012
JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO GOMES
PRESIDENTE

ATO Nº 274/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, COM BASE NO QUE DISPÕE A RESOLUÇÃO Nº 001, DE 13 DE JANEIRO DE 2011,

RESOLVE:

1 - **NOMEAR**, a partir de 01 de Outubro de 2012, para o exercício do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, o seguinte servidor:

- **ELIZABETH FERREIRA GONÇALVES**, do Cargo em Comissão de **Coordenador de Compras - Símbolo - CCC - IV.**

2 - As despesas decorrentes da presente nomeação correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 01 DE OUTUBRO DE 2012
JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO GOMES
PRESIDENTE

ATO Nº 275/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, COM BASE NO QUE DISPÕE A RESOLUÇÃO Nº 001, DE 09 DE JANEIRO DE 2009,

RESOLVE:

1 – **NOMEAR**, a partir de 01 de Outubro de 2012, para o exercício dos Cargos em Comissão da Estrutura Parlamentar do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, com lotação no **Gabinete do Vereador Jorge Eduardo de Britto Rabha**, o servidor:

- **CLEBER MACHADO DA ROSA**, para o Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar – Símbolo – CAP II A.**

2 – As despesas decorrentes da presente nomeação correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 01 DE OUTUBRO DE 2012
JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO GOMES
PRESIDENTE

ATO Nº 276/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, COM BASE NO QUE DISPÕE A RESOLUÇÃO Nº 001, DE 09 DE JANEIRO DE 2009,

RESOLVE:

1 – **NOMEAR**, a partir de 01 de Outubro de 2012, para o exercício dos Cargos em Comissão da Estrutura Parlamentar do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, com lotação no **Gabinete do Vereador Jorge Eduardo de Britto Rabha**, o servidor:

- **WASHINGTON MOREIRA DA COSTA**, para o Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar – Símbolo – CAP VI.**

2 – As despesas decorrentes da presente nomeação correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 01 DE OUTUBRO DE 2012
JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO GOMES
PRESIDENTE

ATO Nº 277/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, COM BASE NO QUE DISPÕE A RESOLUÇÃO Nº 001, DE 09 DE JANEIRO DE 2009,

RESOLVE:

1 – **NOMEAR**, a partir de 01 de Outubro de 2012, para o exercício dos Cargos em Comissão da Estrutura Parlamentar do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, com lotação no **Gabinete do Vereador Jorge Eduardo de Britto Rabha**, o servidor:

- **BRUNO DA SILVA MACHADO**, para o Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar – Símbolo – CAP VI.**

2 – As despesas decorrentes da presente nomeação correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 01 DE OUTUBRO DE 2012
JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO GOMES
PRESIDENTE

ATO Nº 278/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, COM BASE NO QUE DISPÕE A RESOLUÇÃO Nº 001, DE 09 DE JANEIRO DE 2009,

RESOLVE:

1 – **NOMEAR**, a partir de 01 de Outubro de 2012, para o exercício dos Cargos em Comissão da Estrutura Parlamentar do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, com lotação no **Gabinete da Vereadora Vilma Teixeira Ferreira dos Santos**, o servidor:

- **ANDRESSA ALVES BAIA DE SOUZA**, para o Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar – Símbolo – CAP II A.**

2 – As despesas decorrentes da presente nomeação correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 01 DE OUTUBRO DE 2012
JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO GOMES
PRESIDENTE

ATO Nº 279/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, COM BASE NO QUE DISPÕE A RESOLUÇÃO Nº 001, DE 09 DE JANEIRO DE 2009,

RESOLVE:

1 – **NOMEAR**, a partir de 01 de Outubro de 2012, para o exercício dos Cargos em Comissão da Estrutura Parlamentar do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, com lotação no **Gabinete do Vereador Leandro Corrêa da Silva**, o servidor:

- **LEMOEL SOARES**, para o Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar – Símbolo – CAP II A.**

2 – As despesas decorrentes da presente nomeação correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 01 DE OUTUBRO DE 2012
JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO GOMES
PRESIDENTE

ATO Nº 280/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, COM BASE NO QUE DISPÕE A RESOLUÇÃO Nº 001, DE 09 DE JANEIRO DE 2009,

RESOLVE:

1 – **NOMEAR**, a partir de 01 de Outubro de 2012, para o exercício dos Cargos em Comissão da Estrutura Parlamentar do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, com lotação no **Gabinete do Vereador Leandro Corrêa da Silva**, o servidor:

- **CARLA CRISTINA LOPES DE QUEIROZ**, para o Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar – Símbolo – CAP III G.**

2 – As despesas decorrentes da presente nomeação correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 01 DE OUTUBRO DE 2012
JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO GOMES
PRESIDENTE

ATO Nº 281/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, COM BASE NO QUE DISPÕE A RESOLUÇÃO Nº 001, DE 09 DE JANEIRO DE 2009,

RESOLVE:

1 – **NOMEAR**, a partir de 01 de Outubro de 2012, para o exercício dos Cargos em Comissão da Estrutura Parlamentar do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, com lotação no **Gabinete do Vereador Leandro Corrêa da Silva**, o servidor:

- **JEAN CARLOS DE OLIVEIRA CORREA**, para o Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar – Símbolo – CAP II A.**

2 – As despesas decorrentes da presente nomeação correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 01 DE OUTUBRO DE 2012
JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO GOMES
PRESIDENTE

ATO Nº 282/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, COM BASE NO QUE DISPÕE A RESOLUÇÃO Nº 001, DE 09 DE JANEIRO DE 2009,

RESOLVE:

1 – **NOMEAR**, a partir de 01 de Outubro de 2012, para o exercício dos Cargos em Comissão da Estrutura Parlamentar do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, com lotação no **Gabinete do Vereador Leandro Corrêa da Silva**, o servidor:

- **MARCOS VENICIO DE LIMA**, para o Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar – Símbolo – CAP II A.**

2 – As despesas decorrentes da presente nomeação correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 01 DE OUTUBRO DE 2012
JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO GOMES
PRESIDENTE

ATO Nº 283/2012**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

1 – **EXONERAR**, a partir de 02 de Outubro de 2012, do exercício do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado na Procuradoria Geral desta Casa Legislativa, o seguinte servidor:

- **ELCIO GREGG MEISSNER DA COSTA**, do Cargo em Comissão de **Gerente de Suporte Jurídico – Símbolo – CCG - III, Matrícula Nº 4526.**

2 – As despesas decorrentes da presente exoneração correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 02 DE OUTUBRO DE 2012
JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO GOMES
PRESIDENTE

ATO Nº 284/2012**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 36, DA RESOLUÇÃO Nº 021, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1992,****RESOLVE:**

1 – **NOMEAR** Servidor **ELCIO GREGG MEISSNER DA COSTA**, para interinamente ocupar o Cargo de Gerente de Suporte Jurídico lotado na Secretaria de Legislação desta Casa Legislativa, pelo período de férias do Servidor titular, no período compreendido de 03 de Outubro de 2012 à 02 de Novembro de 2012.

2 – As despesas decorrentes da presente designação correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 03 DE OUTUBRO DE 2012
JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO GOMES
PRESIDENTE

ATO Nº 285/2012**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

1 – **EXONERAR**, a partir de 06 de Outubro de 2012, do exercício do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado na Secretaria Parlamentar desta Casa Legislativa, o seguinte servidor:

- **MICHELE DAS NEVES OLIVEIRA**, do Cargo em Comissão de **Secretária Parlamentar – Símbolo – CCS - I, Matrícula Nº 4510.**

2 – As despesas decorrentes da presente exoneração correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 06 DE OUTUBRO DE 2012
JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO GOMES
PRESIDENTE

ATO Nº 286/2012**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,****RESOLVE:**

1 – **EXONERAR**, a partir de 08 de Outubro de 2012, do exercício do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no **Gabinete do Vereador Amilcar Jordão Caldellas**, o seguinte servidor:

- **ELISANGELA CAMPOS DA SILVA**, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – IV C, Matrícula Nº 4498.**

2 – As despesas decorrentes da presente exoneração correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 08 DE OUTUBRO DE 2012
JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO GOMES
PRESIDENTE

ATO Nº 287/2012**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,****RESOLVE:**

1 – **EXONERAR**, a partir de 08 de Outubro de 2012, do exercício dos Cargos em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra

dos Reis, lotados no **Gabinete do Vereador Manoel Cruz Parente**, os seguintes servidores:

- **VANESSA DE OLIVEIRA MOTTA**, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – VI, Matrícula Nº 4146.**
- **ROGÉRIO DE CARVALHO**, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – I C, Matrícula Nº 3891.**
- **JENIVAL DA SILVA AMARAL**, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – I E, Matrícula Nº 3725.**
- **PAULO CEZAR RODRIGUES DA SILVA**, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – II A, Matrícula Nº 2892.**
- **CELIA MENDES DA SILVA**, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – III G, Matrícula Nº 3249.**
- **MARIA APARECIDA BARBOSA**, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – VII, Matrícula Nº 4451.**
- **MARCILIO DUARTE DA CRUZ**, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – VI, Matrícula Nº 3533.**
- **ADRIANA TERTULIANA DA SILVA**, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – III G, Matrícula Nº 4210.**
- **VALMARY RIBEIRO ARAUJO**, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – VII, Matrícula Nº 4450.**
- **TATIANA PRISCILA DOS SANTOS**, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – III G, Matrícula Nº 4267.**
- **ANTONIO MARTINS DA SILVA**, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – III G, Matrícula Nº 3892.**
- **LUCIANA GONZAGA CARVALHO RIBEIRO**, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – III G, Matrícula Nº 4516.**
- **NATHALIE ROSA DE CARVALHO**, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – VII, Matrícula Nº 4309.**

2 – As despesas decorrentes das presentes exonerações correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 08 DE OUTUBRO DE 2012
JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO GOMES
PRESIDENTE

ATO Nº 288/2012**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, COM BASE NO QUE DISPÕE A RESOLUÇÃO Nº 001, DE 09 DE JANEIRO DE 2009,****RESOLVE:**

1 – **NOMEAR**, a partir de 08 de Outubro de 2012, para o exercício dos Cargos em Comissão da Estrutura Parlamentar do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, com lotação no **Gabinete do Vereador Amilcar Jordão Caldellas**, o servidor:

- **LUCIANO SANTOS ASSUMPÇÃO**, para o Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar – Símbolo – CAP IV C.**

2 – As despesas decorrentes da presente nomeação correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 08 DE OUTUBRO DE 2012
JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO GOMES
PRESIDENTE

ATO Nº 289/2012**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, COM BASE NO QUE DISPÕE A RESOLUÇÃO Nº 001, DE 09 DE JANEIRO DE 2009,****RESOLVE:**

1 – **NOMEAR**, a partir de 08 de Outubro de 2012, para o exercício dos Cargos em Comissão da Estrutura Parlamentar do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, com lotação no **Gabinete do Vereador Manoel Cruz Parente**, os seguintes servidores:

- **JENIVAL DA SILVA AMARAL**, para o Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar – Símbolo – CAP I A.**
- **PAULO CÉZAR RODRIGUES DA SILVA**, para o Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar – Símbolo – CAP I A.**
- **CELIA MENDES DA SILVA**, para o Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar – Símbolo – CAP I A.**
- **ROGÉRIO DE CARVALHO**, para o Cargo em Comissão de **Assessor**

Parlamentar – Símbolo – CAP I A.

2 – As despesas decorrentes das presentes nomeações correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 08 DE OUTUBRO DE 2012
JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO GOMES
PRESIDENTE

ATO Nº 290/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

1 – **EXONERAR**, a partir de 09 de Outubro de 2012, do exercício dos Cargos em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no **Gabinete do Vereador José Maria Justino**, os seguintes servidores:

- **MILIANE AGUIAR DA COSTA SILVA**, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – IV C, Matrícula Nº 4365.**
- **ARTUR FIRMINO JUNIOR**, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – IV A, Matrícula Nº 4107.**

2 – As despesas decorrentes das presentes exonerações correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 08 DE OUTUBRO DE 2012
JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO GOMES
PRESIDENTE

ATO Nº 291/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, COM BASE NO QUE DISPÕE A RESOLUÇÃO Nº 001, DE 09 DE JANEIRO DE 2009,

RESOLVE:

1 – **NOMEAR**, a partir de 09 de Outubro de 2012, para o exercício dos Cargos em Comissão da Estrutura Parlamentar do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, com lotação no **Gabinete do Vereador José Maria Justino**, o servidor:

- **ARTUR FIRMINO JUNIOR**, para o Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar – Símbolo – CAP II C.**

2 – As despesas decorrentes da presente nomeação correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 09 DE OUTUBRO DE 2012
JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO GOMES
PRESIDENTE

ATO Nº 292/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

1 – **EXONERAR**, a partir de 10 de Outubro de 2012, do exercício dos Cargos em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no **Gabinete do Vereador Antônio Edineide Cordeiro e Silva**, os seguintes servidores:

- **VALTAIR PEREIRA JORDÃO**, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – VII, Matrícula Nº 3944.**
- **MARIA ELOISA DO ESPIRITO SANTO**, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – VII, Matrícula Nº 3953.**
- **MOISES JOSE DOS REIS**, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – III D, Matrícula Nº 3511.**
- **IRACEMA VERISSIMO DOS SANTOS DA CRUZ**, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – VII, Matrícula Nº 3770.**
- **ISAIAS MENDES DE MARTINS**, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – III G, Matrícula Nº 4104.**
- **CLEDISON RAMOS DUARTE**, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – I E, Matrícula Nº 4066.**
- **GEORGIA HELENA MAIA**, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – VI, Matrícula Nº 4121.**
- **JORGE DOS SANTOS ROCHA**, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – VI, Matrícula Nº 4132.**

- **MAURIZA MORATELLI BULHÕES**, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – III G, Matrícula Nº 4252.**
- **ANDREIA VIEIRA DA CONCEIÇÃO**, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – VII, Matrícula Nº 4254.**
- **CARLOS DOS SANTOS ADRIANO**, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – VII, Matrícula Nº 4468.**
- **MARISA LADISLAU RODRIGUES**, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – IV C, Matrícula Nº 4437.**
- **ITAMAR DA SILVA CARDOSO**, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – VII, Matrícula Nº 3874.**
- **SERGIO PEREIRA DE SOUZA**, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – VII, Matrícula Nº 4467.**
- **GLÓRIA DA SILVA VIEIRA**, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – II A, Matrícula Nº 4381.**
- **ZULEIDE RODRIGUES**, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – VII, Matrícula Nº 3945.**
- **CARLIN DE MORAES**, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – VII, Matrícula Nº 3949.**
- **MARCIA MARIA DOS PRAZERES**, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – VII, Matrícula Nº 3954.**
- **INDAIA GONÇALVES MAGALHÃES**, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – VII, Matrícula Nº 4293.**
- **SIMONE FRANCA CIPRIANO**, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – III E, Matrícula Nº 4292.**
- **MAURO DO NASCIMENTO DOS SANTOS**, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – VII, Matrícula Nº 4286.**
- **SUZIANE MAGALHÃES**, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – IV C, Matrícula Nº 4338.**

2 – As despesas decorrentes das presentes exonerações correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 10 DE OUTUBRO DE 2012
JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO GOMES
PRESIDENTE

ATO Nº 293/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, COM BASE NO QUE DISPÕE A RESOLUÇÃO Nº 001, DE 09 DE JANEIRO DE 2009,

RESOLVE:

1 – **NOMEAR**, a partir de 10 de Outubro de 2012, para o exercício dos Cargos em Comissão da Estrutura Parlamentar do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, com lotação no **Gabinete do Vereador Antônio Edineide Cordeiro e Silva**, os seguintes servidores:

- **LORIVAL DO CARMO**, para o Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar – Símbolo – CAP II A.**
- **NILDA SILVESTRE DE OLIVEIRA RODRIGUES**, para o Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar – Símbolo – CAP II A.**
- **ZULEIDE RODRIGUES**, para o Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar – Símbolo – CAP II A.**
- **ITAMAR DA SILVA CARDOSO**, para o Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar – Símbolo – CAP II A.**
- **ISAIAS MENDES DE MARTINS**, para o Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar – Símbolo – CAP II A.**
- **CARLIN DE MORAES**, para o Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar – Símbolo – CAP II A.**
- **MARISA LADISLAU RODRIGUES**, para o Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar – Símbolo – CAP II A.**
- **SIMONE FRANÇA CIPRIANO**, para o Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar – Símbolo – CAP II A.**
- **MARCIA MARIA DOS PRAZERES**, para o Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar – Símbolo – CAP IV B.**
- **INDAIA GONÇALVES MAGALHÃES**, para o Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar – Símbolo – CAP II A.**

2 – As despesas decorrentes das presentes nomeações correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 10 DE OUTUBRO DE 2012
JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO GOMES
PRESIDENTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.**

Processo de Despesa nº 068/2011

PARTES: Câmara Municipal de Angra dos Reis e Sino - Consultoria e Informática Ltda - EPP**TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 025/2011****OBJETO:** Prorrogação do prazo contratual, com reajuste, nos termos da Cláusula Quinta do Contrato supracitado.**VALOR MENSAL:** R\$ 5.333,00 (cinco mil, trezentos e trinta e três reais).**DOTAÇÃO:** As despesas de que trata o presente Termo Aditivo correrão por conta do P.T. nº: 10.01.01.031.0185.2.295, ED. 3.3.9.0.39, Nota de Empenho nº 646/2012, datada de 27/09/2012.**PRAZO:** 30/09/2012 e término no dia 29/09/2013.**DATA DA ASSINATURA:** 28/09/2012**FUNDAMENTAÇÃO:** Inciso IV do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO GOMES
Presidente**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**Tendo em vista o processamento da licitação, aprovo os atos praticados no processo nº 295/2012, **HOMOLOGO** o resultado do **Pregão 022/2012**, o **Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Tecnologia da Informação para prover link de acesso à internet dedicado de no mínimo 10 mbps para atender as necessidades da Câmara Municipal de Angra dos Reis**, tendo o Sr. Pregoeiro adjudicado oobjeto a empresa **SUPERIMAGEM TECNOLOGIA EM ELETRONICA LTDA**, perfazendo o valor global de **R\$ 35.199,96 (trinta e cinco mil cento e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)**.

PUBLIQUE-SE

Em 22 de outubro de 2012.

José Antônio Azevedo Gomes

Presidente da Câmara Municipal de Angra dos Reis

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2012**Processo Nº 339/2012 - Despesa**Considerando os elementos e justificativa constantes dos autos do processo em epígrafe, e no uso das atribuições que me foram conferidas, **RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com o parecer exarado pela PG, e **autorizo a contratação abaixo descrita**, nos seguintes termos:**Contratada:** CLINICA DE IMAGEM WINSTON DE ANDRADE LTDA - EPP**CNPJ:** 36.173.797/0001-76**OBJETO:** Locação do imóvel na Rua Honório Lima, 187 – Centro – Angra dos Reis – RJ**VALOR MENSAL:** R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)**PRAZO DE DURAÇÃO:** 06 (seis) meses a partir da assinatura do contrato.

Publique-se, nos termos do artigo 26 da Lei Federal Nº 8.666/93.

Angra dos Reis, 23 de outubro de 2012

JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO GOMES

Presidente da Câmara Municipal de Angra dos Reis

Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis

Um esforço da Prefeitura para melhor
utilizar o dinheiro público



PREFEITURA DE ANGRA

EXPOSIÇÃO DE ARTES DOS ALUNOS DE ALTAS HABILIDADES



Na tarde de quarta-feira, 24, na Casa de Cultura Poeta Brasil dos Reis, com o apoio da Cultuar, alunos, professores e familiares prestigiaram a abertura da VII Exposição de Altas Habilidades da Unidade de Trabalho Diferenciado de Angra dos Reis (UTD). Mais de 30 trabalhos de pinturas em óleo sobre tela, acrílico, grafite, aquarela e desenhos com variados temas, enfeitarão o salão inferior da Casa de Cultura, até o dia 4 de novembro. A visitação pode

ser feita de terça a sexta-feira, das 10h às 17h; aos sábados, das 10h às 16h, e domingos, das 10h às 14h. A entrada é franca. Os trabalhos, de grande beleza, foram criados na Oficina de Artes da UTD, coordenados pelo professor de Artes Leonardo José Pinto. Participam da oficina, que foi criada em 2007, 27 estudantes identificados como talentosos, que demonstram potencial elevado nas áreas intelectual, acadêmica, liderança, psicomotricidade e artes.

PREFEITURA VACINA CONTRA BRUCELOSE

A Prefeitura de Angra possui um programa permanente de vacinação contra a brucelose, que visa imunizar bezerras de três a oito meses. O trabalho visa prevenir a manifestação desta enfermidade nas fêmeas leiteiras adultas, o que gera riscos de contaminação pelo consumo de leite e queijo, além de causar prejuízo para os produtores. A vacinação é realizada pela Subsecretaria de Agricultura desde 2009, em parceria com o Núcleo de Defesa Agropecuária, da Secretaria de Estado de

Agricultura e Pecuária. Normalmente ela é feita em fevereiro e outubro. As doses são aplicadas em animais de produtores cadastrados no Núcleo de Defesa Agropecuária. Aqueles que forem cadastrados e queiram vacinar seus rebanhos podem solicitar a aplicação pelo telefone 3377-8484. Quem quiser obter informações a respeito do cadastramento para receber a aplicação em outros períodos de vacinação pode entrar em contato pelo mesmo número.

DIA DAS CRIANÇAS É COMEMORADO NO CRAS MONSUABA



Na sexta-feira, 19, as crianças do Centro de Referência de Assistência Social (Cras) de Monsuaba comemoraram o mês delas, com uma tarde de grande festa proporcionada pela Secretaria de Ação Social. Cerca de 80 crianças curtiram um dia de atividades feitas só para elas. Apresentações do grupo de taekwon do, de violão e teatro de bonecos foram as atrações que agitaram a garotada, além de brincadeiras desenvolvidas pelos profissionais do centro. A festa teve direito a bolo, refrigerante, cachorro-quente e pipoca, lanches que toda a garotada gosta. A comemoração este ano foi temática, o tema escolhido foi o futebol. Os pais das crianças entraram na festa e também participaram do tema, vestindo a camisa do time do coração. Profissionais do Cras, crianças e pais tiveram uma tarde divertida e de muita confraternização.

CAFÉ DA MANHÃ NO BRASFELS



Foi realizado na manhã de quarta-feira, 24 de outubro, no BrasFels, um café da manhã que reuniu profissionais do estaleiro e da Prefeitura de Angra, na intenção de estreitar ainda mais os laços entre a empresa, o governo municipal e a cidade. Mais de 20 pessoas participaram do evento, que aconteceu no prédio principal do estaleiro – na sala de reuniões. O diretor de operações do BrasFels, Luiz Caetano, falou sobre a importância da confraternização. “Quanto mais aumentarmos esse laço e trabalharmos em equipe,

maior será o resultado positivo para todos. As instituições podem até não ter o mesmo entendimento sobre determinado assunto, mas a possibilidade de comunicação, de debate sobre o tema, tem que existir.” Após o primeiro contato, foi apresentado pelos profissionais do BrasFels o trabalho realizado em parceria com o Serviço Autônomo de Água e Esgoto (Saae) e o estaleiro, relacionado à melhoria na captação de água potável para o bairro de Jacucanga – através da barragem Pai João, localizada na Caputera.

SEMANA DO SERVIDOR



A Prefeitura de Angra realiza até esta sexta-feira, dia 26, a II Semana do Servidor Público Municipal. As atividades começaram na segunda-feira, 22, e estão sendo realizadas na sede da Subsecretaria de Treinamento e Desenvolvimento de Pessoal, setor que organiza o evento. Na terça, 23, o prefeito Tuca Jordão abriu as atividades. A cerimônia contou com servidores e secretários municipais. O presidente do Saae, Carlos Marcatti, a secretária de Educação, Ciência e Tecnologia, Rita Salomão, e a

presidente da Cultuar, Stella Salomão, receberam homenagens especiais. Servidores de carreira, os três foram homenageados pelos anos de contribuição no serviço público municipal. Eles receberam placas especiais gravadas com agradecimentos e homenagens. A programação da Semana do Servidor continua. Quem tiver interesse em participar pode entrar em contato com a Subsecretaria de Treinamento, pelo telefone 3365-4671. O setor fica na Rua Honório Lima, 127, Centro.